



ESTADO DO PIAUÍ
PODERE EXECUTIVO
CABINETE MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

Título de Cidadã Honorária

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 0022018, instituído pela Vereadora Joana de Moura Lette, a Câmara Municipal de Parauapebas concede o Título de "Cidadã Honorária", a ILMA Sra. Maria Onilce Rosa Pereira, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados em diversas áreas ao Município de Parauapebas, a 87.

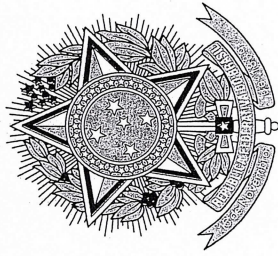
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Parauapebas, 10 de Maio de 2018


Joana de Moura Lette
Vereadora

SERVICO
AUTONOMO
DE AGUA E
ESGOTO DE
PARAUAPEBA
0102

Assinado de forma
digital por SERVICO
AUTONOMO DE
AGUA E ESGOTO
DE
PARAUAPEBAS:140
31756000102
Dados: 2021.01.13
10:57:44 -03'00'



República Federativa do Brasil
Ministério da Educação
Universidade Federal do Pará



*O Reitor da Universidade Federal do Pará no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de **CIÊNCIAS CONTÁBEIS** em 30 de MARÇO de 2007, confere o título de **BACHAREL EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS***

*a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA***

CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2564615 SSP/PA, BRASILEIRA, NASCIDA EM 12 DE FEVEREIRO DE 1974
NATURAL DO ESTADO DO GOIÁS

e outorga-lhe o presente Diploma a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

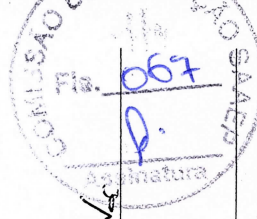
Belém(PA), 30 de março de 2007.

Regina Sátima Severina
Reitor

Maria Onilce Rosa Pereira
Diplomado

Maria Onilce Rosa Pereira
Diretor do Centro

Paulo Vitor
Coordenador do Curso



0211103415

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO

Diploma registrado sob o n° 029

Livro 1 PBC01/1 fls. n° 029 em 30/03/07

Processo n° 01293/06 por delegação de competência

do Ministério da Educação nos termos da Portaria MEC/DAU n° 612/63 e
n° 7/64.

Divisão de Integralização e Certificação, 30/03/2007

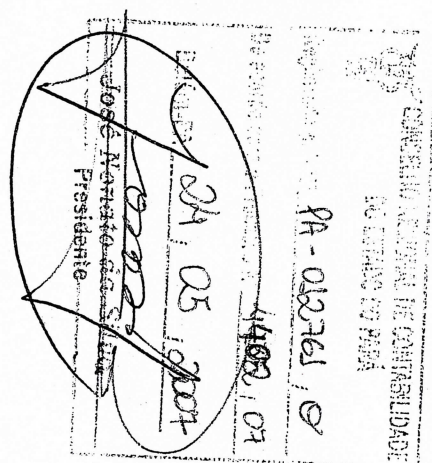
Diretor(a) da Divisão de Integralização e Certificação

VISTO:

Diretor(a) do Departamento

CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Reconhecido através do Decreto n° 32.923
de 02/06/1953.





Facinter
Fatec Internacional



PÓS-GRADUAÇÃO

Lato Sensu

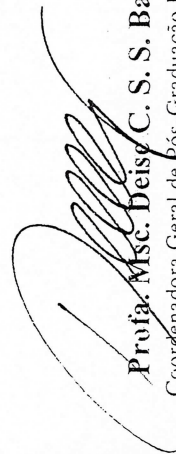
O Diretor Acadêmico da *Faculdade Internacional de Curitiba* certifica que:

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

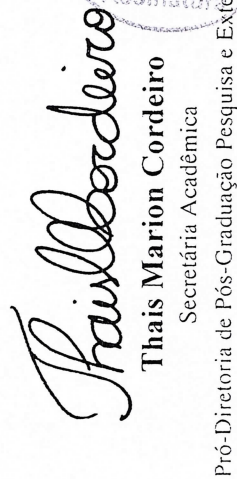
concluiu o curso de *Pós-Graduação* em nível de *Especialização* em *GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA*, ministrado na cidade de *PARAUAPEBAS - PA* em regime presencial, de acordo com a Resolução n.º 01/2007 do Conselho Nacional de Educação (CNE), realizado em convênio com o *Instituto Brasileiro de Pós-Graduação e Extensão*, no período de 28 de fevereiro de 2009 a 10 de janeiro de 2010, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Registrado sob o n.º 194833, turma n.º 20090014, folha n.º 31, do livro de registros n.º 0015 de Certificados de Especialização da Faculdade Internacional de Curitiba.

Curitiba, 25 de fevereiro de 2012.

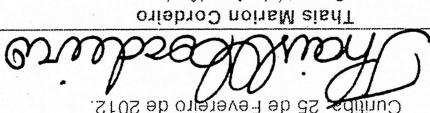

Prof.ª Msc. C. S. S. Bautzer
Coordenadora Geral de Pós-Graduação Presencial


MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
Pós-graduado

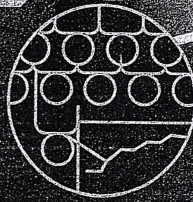

Thais Marion Cordeiro
Secretária Acadêmica
Pró-Diretoria de Pós-Graduação Pesquisa e Extensão



HISTÓRICO ESCOLAR

Dados Pessoais: Matrícula: 2008061932 Data de Nascimento: 12/02/1974 Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA Naturalidade: FORMOSO - GO CPF: 449.609.992-68 RG: 2564615		Formação Acadêmica: Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ Localidade: BELEM - PA Conclusão: 30/03/2007		Dados sobre o curso: Ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA (FACINTER), credenciada pelo MEC através da Portaria nr. 578/00 de 03/05/2000, de acordo com as exigências da LDB nº 9.394/96 e Resolução do CNE/CSE nº 01/2007.																																																																																					
Nível: ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU" Curso: GESTÃO EM FINANÇAS E CONTABILIDADE Local: PARAUAPEBAS - PA Modalidade: PRESENCIAL																																																																																									
<table border="1"> <thead> <tr> <th>DISCIPLINAS</th> <th>C. H.</th> <th>DOCENTE</th> <th>TÍTULO</th> <th>FREQ. %</th> <th>MÉDIA</th> </tr> </thead> <tbody> <tr> <td>ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO</td> <td>30</td> <td>CYRUS GHOBAD</td> <td>Mestre</td> <td>100</td> <td>100,0</td> </tr> <tr> <td>CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS</td> <td>30</td> <td>EDSON MIGUEL ZEDDESKI</td> <td>Mestre</td> <td>100</td> <td>100,0</td> </tr> <tr> <td>CONTABILIDADE</td> <td>30</td> <td>TITO WILLE RAMSON</td> <td>Mestre</td> <td>75</td> <td>90,0</td> </tr> <tr> <td>FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO</td> <td>30</td> <td>EZIO PEDRO XAVIER</td> <td>Especialista</td> <td>100</td> <td>90,0</td> </tr> <tr> <td>GESTÃO DE CUSTOS</td> <td>30</td> <td>JUNE ALISSON WESTARB CRUZ</td> <td>Mestre</td> <td>100</td> <td>90,0</td> </tr> <tr> <td>MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS</td> <td>30</td> <td>OSVALDO MALTA CALLEGARI</td> <td>Mestre</td> <td>100</td> <td>95,0</td> </tr> <tr> <td>METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS</td> <td>30</td> <td>MARIA ALICE SOARES CONSALTER</td> <td>Doutora</td> <td>100</td> <td>90,0</td> </tr> <tr> <td>ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA</td> <td>30</td> <td>MARIA ALICE SOARES CONSALTER</td> <td>Doutora</td> <td>100</td> <td>90,0</td> </tr> <tr> <td>PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO</td> <td>30</td> <td>SILVANO ALVES ALCANTARA</td> <td>Especialista</td> <td>75</td> <td>90,0</td> </tr> <tr> <td>FINANCEIRO</td> <td>30</td> <td>DALVO RAMIRES BALZON</td> <td>Doutor</td> <td>100</td> <td>75,0</td> </tr> <tr> <td>RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL</td> <td>30</td> <td>DALVO RAMIRES BALZON</td> <td>Doutor</td> <td>75</td> <td>85,0</td> </tr> <tr> <td>SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES</td> <td>30</td> <td>CICERO APARECIDO BEZERRA</td> <td>Doutor</td> <td>76</td> <td>100,0</td> </tr> <tr> <td colspan="5">Total Carga Horária</td> <td>360</td> </tr> </tbody> </table>						DISCIPLINAS	C. H.	DOCENTE	TÍTULO	FREQ. %	MÉDIA	ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO	30	CYRUS GHOBAD	Mestre	100	100,0	CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS	30	EDSON MIGUEL ZEDDESKI	Mestre	100	100,0	CONTABILIDADE	30	TITO WILLE RAMSON	Mestre	75	90,0	FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO	30	EZIO PEDRO XAVIER	Especialista	100	90,0	GESTÃO DE CUSTOS	30	JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	100	90,0	MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30	OSVALDO MALTA CALLEGARI	Mestre	100	95,0	METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90,0	ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90,0	PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialista	75	90,0	FINANCEIRO	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	100	75,0	RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	75	85,0	SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES	30	CICERO APARECIDO BEZERRA	Doutor	76	100,0	Total Carga Horária					360
DISCIPLINAS	C. H.	DOCENTE	TÍTULO	FREQ. %	MÉDIA																																																																																				
ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO	30	CYRUS GHOBAD	Mestre	100	100,0																																																																																				
CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS	30	EDSON MIGUEL ZEDDESKI	Mestre	100	100,0																																																																																				
CONTABILIDADE	30	TITO WILLE RAMSON	Mestre	75	90,0																																																																																				
FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO	30	EZIO PEDRO XAVIER	Especialista	100	90,0																																																																																				
GESTÃO DE CUSTOS	30	JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	100	90,0																																																																																				
MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30	OSVALDO MALTA CALLEGARI	Mestre	100	95,0																																																																																				
METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90,0																																																																																				
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90,0																																																																																				
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialista	75	90,0																																																																																				
FINANCEIRO	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	100	75,0																																																																																				
RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	75	85,0																																																																																				
SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES	30	CICERO APARECIDO BEZERRA	Doutor	76	100,0																																																																																				
Total Carga Horária					360																																																																																				
Trabalho de Conclusão de Curso: Título: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS Nota: 90,00																																																																																									
Observações Gerais - Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação; - Média para Aprovação: 70 (setenta);																																																																																									
Observações Complementares: Nada Consta																																																																																									
Assinatura:  Thais Marion Cordeiro Secretária Acadêmica Pró-Diretoria de Pós Graduação, Pesquisa e Extensão Curitiba, 25 de Fevereiro de 2012.																																																																																									





Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Seminário **EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA**

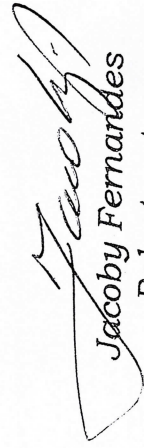
Ministrado pelo **Professor JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES e o**
Ministro ANDRÉ LUÍS DE CARVALHO

No período **13 E 14 DE AGOSTO DE 2015**

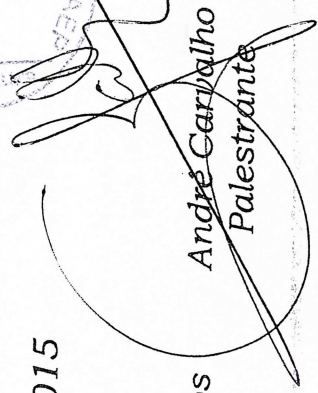
Com duração de **16 HORAS**

Local **AUDITÓRIO DO TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO PARÁ**

Belém, 14 de agosto de 2015


Jacoby Fernandes
Palestrante


Geraldine Delvaux dos Santos
Diretora da TREIDE


André Carvalho
Palestrante



EXECUÇÃO DE DESPESA PÚBLICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

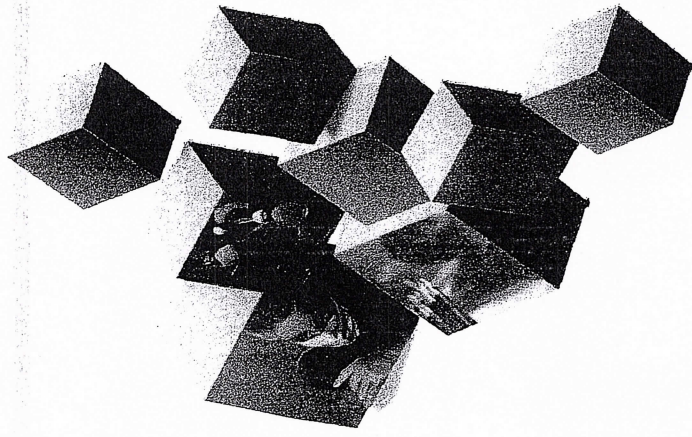
Professor JORGE ULisses JACOBY FERNANDES
O Gestor de despesas e a Gestão Financeira dos Contratos Gestão financeira dos contratos

- Qual a distinção entre reajuste, revisão, repactuação e reequilíbrio econômico financeiro dos contratos? Em que hipóteses aplicar esses institutos?
- Quais índices adotar no reajuste dos preços contratuais? Quais os marcos temporais para contagem do prazo?
- Um contrato com prazo de execução inferior a um ano pode ter seus preços ajustados? Como interpretar as regras contidas na Lei nº 10.192/2001?
- É possível deferir a repactuação diante da ausência de previsão contratual? Processamento da repactuação conforme entendimento do TCU, efeitos financeiros e formalização
- Regras gerais do reequilíbrio econômico financeiro dos contratos - Por que há tantos casos considerados irregulares? Quais os cuidados necessários?
- A correção monetária de pagamento em atraso deve observar a periodicidade de um ano?
- Prestação de Contas: A obrigação de prestar contas**
 - Quais os procedimentos e prazos legais?
 - Quais os documentos indispensáveis?
 - Quais as consequências da omissão?
 - O Gestor Público – GP e o Ordenador de Despesas – OD: A Função do Gestor e do Ordenador de Despesas Públicas**
 - Qual a diferença entre ato de ordenar despesa e ato de gestão?
 - Quais as principais atribuições do GP e do OD?
 - Quem pode e quem não pode ser GP ou OD?
 - Quais os requisitos necessários para assumir os cargos?
- É preciso ser titular de cargo efetivo para assumir-las?
- O GP e o OD podem exercer cargo em comissão?
- O agente político pode ser OD?
- O que é rol de responsáveis? Por que o GP e o OD integram esse rol? Quais as consequências?
- Qual o entendimento do STF sobre o Tribunal de Contas/Julg. Prefeitos?
- Pagamento**
 - Quais cautelas são exigidas para o pagamento?
 - Quais os prazos estabelecidos pela legislação para o pagamento de despesas públicas?
 - É possível o pagamento antecipado?
 - Efeitos do pagamento em atraso: é ilícito o pagamento de atualização monetária, juros e multa?
- Responsabilidade e Defesa do GP e do OD**
- Responsabilização em diferentes esferas**
 - Princípio da legalidade e a ordem legal – O que fazer diante de uma ordem ilegal ou de legalidade duvidosa? É possível haver responsabilização do GP ou do OD nesses casos? Em que esferas?
 - O GP responde por ato de seu subordinado?
 - O GP pode ser responsabilizado nos casos em que age amparado em parecer jurídico ou técnico?
 - Em que casos o GP e o OD não respondem pelas irregularidades?
 - Como o GP e o OD podem se defender perante o Tribunal de Contas e o Poder Judiciário?
 - Quais as hipóteses mais frequentes de punição do GP e do OD pelos tribunais de contas?
 - Que sanções podem ser aplicadas?
 - Quais as causas que justificam a não aplicação de sanções?
- Quando é possível acolher a alegação de boa fé?
- Como proceder diante da falta estrutural e da inexistência de conduta diversa?
- Recursos de convênio ou de transferências: como proceder em relação às despesas de convênio?
- Ministro ANDRÉ LUIS DE CARVALHO**
- Despesa Pública: O procedimento da despesa**
 - Como ordenar despesa?
 - Quais os cuidados necessários?
 - É necessária a reserva de recursos?
 - O que é programa de trabalho?
 - O que é programação financeira?
- Empenho**
 - O que é nota de empenho? Qual a função da nota de empenho?
 - Qual a diferença entre nota de empenho ordinária, global ou por estimativa? Quando usar cada um desses tipos?
 - Qual o momento adequado para emitir a nota de empenho?
 - É possível empenhar uma despesa sem a existência de dotação orçamentária? E contar com dotações adicionais?
 - Qual a diferença entre dotação orçamentária e disponibilidade financeira?
 - É necessário aguardar a disponibilidade de recursos para licitar?
 - Como proceder no caso de convênios? Qual o momento adequado para licitar? É possível aproveitar contratos, prefeitos?
 - A nota de empenho é meio de prova de crédito? Constitui título executivo extrajudicial?
 - Quando a nota de empenho substitui o contrato? Quais as cautelas necessárias nessa hipótese?
 - É possível contratar e depois emitir a nota de empenho?
- O que vem antes: o empenho ou a formalização do contrato?
- Liquidação**
 - Há necessidade de atestação da execução?
 - Quem deve atestar a execução do objeto da despesa? Há necessidade de qualificação na área?
 - Há responsabilidade daquele que atesta a realização da despesa e do ordenador que autoriza o pagamento?
 - É ilícito cancelar empenho liquidado para evitar o crime do art. 359-F do Código Penal?
- Execução da Despesa**
- Principais conceitos**
 - O que é exercício financeiro?
 - O que são restos a pagar? Distinção entre restos a pagar processados e não processados. Cuidados e restrições legais
 - O que são despesas de exercícios anteriores?
 - O que é suprimimento de fundos? Qual sua finalidade? Prestação de contas.
 - Item Especial: Passagem aérea
 - O OD e LRF**
 - Declaração do OD**
 - Quando e como deve ser feita a declaração que a lei exige? Em que casos a declaração é dispensada?
 - O que é adequação orçamentária e financeira?
 - Com base em que o OD declara a adequação financeira?
 - Quem deve elaborar a estimativa? O OD pode assumir essa função? É válida a adequação levando em consideração a existência de crédito genérico?
 - Compatibilidade com o Plano Plurianual e com a LDO
 - Qual o momento em que, perante a Lei de Responsabilidade Fiscal, o OD contrai obrigação?
 - Quando a lei dispensa o OD de declarar?
 - O que acontece se o OD for omissor?

TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 – 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
 CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9





Gestão Responsável

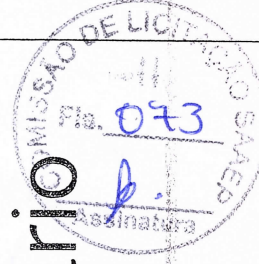
em último ano de mandato

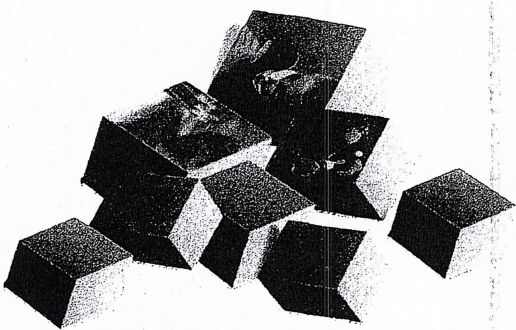
Palestras

1. "Remuneração dos Agentes Políticos - Resolução 002/2016/TCM/PA" - Cleber Mesquita
2. "Transparência Pública" - Paola Cals
3. "Gestão Responsável em Final de Mandato com foco na LRF e na Lei Eleitoral - Resolução 002/2016/TCM/PA" - Cleber Mesquita
4. "Gestão Responsável em Último Ano de Mandato" - Presidente do TCM-PA, Conselheiro Cezar Colares
5. "Conduta Vedada no Processo Eleitoral" - Promotor de Justiça José Edvaldo Pereira Sales
6. "Sistema Processual Eletrônico - Resolução 002/2015/TCM/PA" - Marcus Souza
7. "Contratação Temporária - Resolução 003/2016/TCM/PA" - Rafael Maués

Carga Horária

19 horas



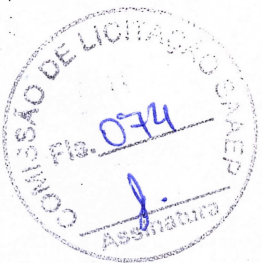


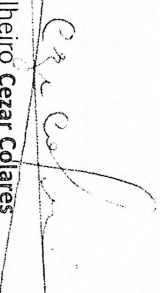
Gestão Responsável

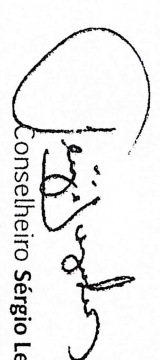
em último ano de mandato

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** participou do evento “**Gestão Responsável em Último Ano de Mandato**” realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará (TCM-PA), nos dias 31/03 e 01/04/2016, na cidade de Paraupébas-PA.

Paraupébas, 01 de abril de 2016.




Conselheiro **Cezar Colares**
Presidente do TCM-PA


Conselheiro **Sérgio Leão**
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha



Diploma

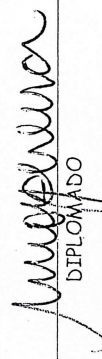


MEC - SEMTEC
CENTRO FEDERAL DE
EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA

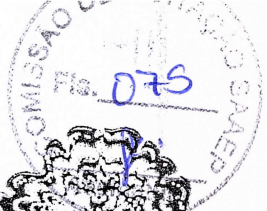
O Diretor do CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DO PARÁ, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a conclusão do CURSO TÉCNICO em 21/12/2004, confere o título de **TÉCNICO EM ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO na ÁREA PROFISSIONAL DE TURISMO E HOSPITALIDADE** à **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, filho(a) de **ZACARIAS CAVALCANTE PEREIRA** e de **MARIA ROSA PEREIRA**, nascido(a) em 12/02/1974, natural de Formoso, Estado de Goiás, e outorga-lhe o presente **DIPLOMA**, com base nos seguintes dispositivos: Lei nº 9394, de 20/12/1996; Decreto Federal nº 2208, de 17/04/97; Parecer CNE/CEB nº 16/99; Resolução 04/99; Portaria MEC nº 646/97; a fim de que possa gozar todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 27 de julho de 2005.


DIRETOR


DIPLOMADO


GERENTE DA GIRAD



TÉCNICO EM TURISMO E HOSPITALIDADE COM COMPETÊNCIAS PROFISSIONAIS EM ASSESSOR DE PLANEJAMENTO TURÍSTICO:

- Aplicar metodologia de planejamento participativo;
- Conhecer legislação referentes às empresas turísticas, bem como as leis, programas e instituições financiadoras de incentivos à atividade turística;
- Relacionar os recursos turísticos, naturais e culturais, com necessidade de conservação e preservação ambiental;
- Articular, negociar e contatar com organizações públicas e privadas e demais segmentos do "trade" turístico;
- Desenvolver programas e atividades de lazer e recreação em localidades receptoras;
- Selecionar e coordenar a contratação de fornecedores de programas, roteiros, itinerários, serviços e provedores de infra-estrutura e de meios de apoio ao turismo;
- Identificar e minimizar impactos negativos da atividade turística em núcleos receptores;
- Identificar potencialidades turísticas e os meios para o seu desenvolvimento;
- Elaborar estratégias de marketing e comercialização de produtos e serviços turísticos;
- Levantar dados sócio-econômicos e técnicos de interesse na elaboração de projetos turísticos;
- Definir políticas de recursos humanos;
- Coordenar os recursos institucionais, financeiros, patrimoniais e materiais, o suprimento, a cobrança, a segurança pessoal e patrimonial, e os serviços auxiliares e de apoio ao desenvolvimento do turismo;
- Ter capacidade: de realizar diagnósticos, tomar decisões em momentos críticos e emergenciais, trabalhar em equipe, auto-organização e de enfrentamento de situações em constantes mudanças;
- Assessorar no planejamento e desenvolvimento do turismo em nível municipal, sem perder a perspectiva estadual, nacional e internacional, sob bases sustentáveis.



Prof. Edson Ay de Oliveira Fontes
Diretor Geral do CEFET/PA
Prt. nº 2874/MEC - DOU 03/04/2004

[Handwritten signature]



Ministério da Educação - SEMTEC
Centro Federal de Educação Tecnológica do Pará - CEFET/PA
Diretoria de Ensino

Gerência de Informação e Registro de Atividades Discentes - Girad

O presente documento foi registrado sob o nº 400 às fls. 134 do Livro nº 12/2005.

Registrado por: Adriano Dalmácio

Belém, 27 de julho de 2005.
Ass: *[Handwritten signature]*

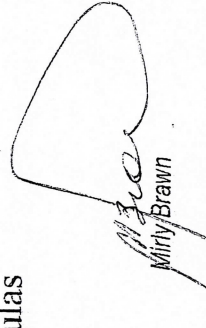
Visto:

[Handwritten signature]
Cláudia Andrea Correa da Silva
Coordenadora Substituta da GIRAD
Portaria nº 059/97 - GAB

Certificado

Conferido a MARIA ONILCE ROSA PEREIRA
pela Participação no Curso GERENCIANDO PARA LIDERAR
Realizado no Período de 19 e 23 de agosto de 2002.
Carga Horária 17:00 Horas Aulas

Instrutor


Mirny Brawn

Diretor


Mirny Brawn
Superintendente





Registro nº 3851/02

Livro 2

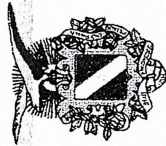
Folha 15

Paraquapabas(PA), 23 de agosto de 2002.

Data

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

- Liderança
- Posição e Papéis do Líder
- Grupo X Equipe
- Estrutura e funcionamento
- O líder como energizador de pessoas
- A comunicação como instrumento de motivação
- Percebendo e incentivando as diferenças individuais
- Liderança e Educação, Uma visão de complementariedade
- Conflitos: Evitá-los? Administrá-los? Ou vive-los?
- Razão e Emoção são conciliáveis na condução de um grupo



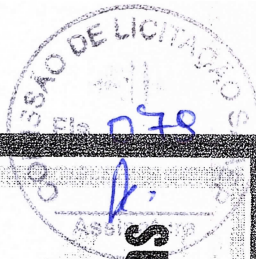
ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARUAPEBAS
FUNDAÇÃO DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE PARUAPEBAS

CERTIFICADO

Certificamos que MARIA ONILCE ROSA PEREIRA participou do curso de INTELIGÊNCIA EMOCIONAL, ministrado pelo Psicólogo Dr. Lauro Haber, realizado no período de 06 a 08 de março de 2001, com carga horária de 10 horas e 30 minutos

Parauapebas, 08 de março de 2001

Francisângela Resende
Presidente da FUMEP

Dr. Lauro Haber
Psicólogo - CRP 12/01295

Parauapebas

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Curso **ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO
DE CONTAS DE CONVÊNIOS**

Ministrado por **DAGMAR ANJOS DE OLIVEIRA ROCHA**

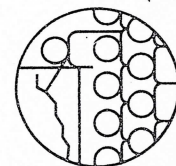
No período de **16 A 18 DE AGOSTO DE 2006**

Com duração de **24 HORAS**

Belém/PA, 18 de agosto de 2006

Dagmar Anjos de Rocha
Apresentadora

Olivia Santos
Diretora da TREIDE



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO



ELABORAÇÃO, GESTÃO E PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CONVÊNIOS

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

SOLICITAÇÃO

- Novas definições;
- Transferências Voluntárias;
- A Lei de Diretrizes Orçamentárias e os Convênios;
- Disposições da Lei de Responsabilidade Fiscal e os convênios;
- Elaboração do Plano de Trabalho;
- Comprovação da situação de regularidade do convênente e a LRF.

CONVÊNIOS

- Origem dos recursos do convênio;
- Obrigatoriedade de contrapartida;
- Elaboração do Termo de Convênio cláusulas necessárias e cláusulas não admitidas;
- Publicidade do termo de Convênio;
- Situações que impedem a celebração de convênios.

EXECUÇÃO

- Liberação dos recursos;
- Obrigatoriedade de aplicação dos recursos no mercado financeiro;
- Realização de despesas com as receitas obtidas na aplicação dos recursos no mercado financeiro;
- Participação com a contrapartida;
- Movimentação dos recursos financeiros;
- Suspensão da liberação das parcelas;
- Saldo financeiro remanescente do convênio

- devolução ao concedente;
- A Lei 8.666/93 e a Lei 10.520/02 na execução dos convênios;
- Despesas não aceitas;
- Motivos de rescisão do convênio.

CONTROLE / ACOMPANHAMENTO

- Acompanhamento e fiscalização sobre a execução;
- Aspectos a serem analisados nas peças que compõem a prestação de contas.

PRESTAÇÃO DE CONTAS

- Prestação de Contas Final e Parcial - prazos;
- Composição da prestação de contas;
- Plano de Trabalho;
- Relação de bens adquiridos com recursos do convênio;
- Relação de pagamentos;
- Rendimentos (destino da aplicação);
- Relatório da Receita e Despesa;
- Relatório de Execução Física-Financeira;
- Recolhimento de Saldos;
- Comprovação da Contrapartida;
- Consequências da falta de apresentação da Prestação de Contas;
- Solicitação de levantamento de Tomada de Contas Especial;
- As Implicações da LRF.



TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA
Av. Braz de Aguiar, 322 – 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9



Universidade da Amazônia

Unama
Universidade da Amazônia

O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso Superior de Formação Específica em 05 de maio de 2006 confere a

Maria Otilce Rosa Pereira

nascido em Formoso, Estado de Goiás, em 12 de fevereiro de 1974, portador da Carteira de Identidade nº 2564615/SP-Pa, o Diploma correspondente ao Curso Superior de Gestão Empresarial, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 05 de maio de 2006

Nilson Marinho Gus

Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Maria Otilce Rosa Pereira

Diplomado

[Assinatura]
Reitor



CURSO DE GESTÃO EMPRESARIAL

Reconhecido pela Portaria Ministerial Nº 2.180 de 05 de outubro de 2001.

Reconhecimento renovado pela Portaria Ministerial Nº 1.161 de 08 de abril de 2005.

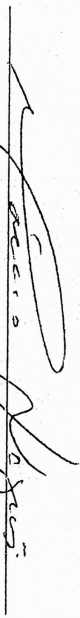
A UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA FOI RECONHECIDA CONFORME PORTARIA MINISTERIAL Nº 1.518/93, DE 21 DE OUTUBRO DE 1993 (DOU DE 22/10/93).

UNIVERSIDADE DA AMAZÔNIA

Registro Nº 026, Livro G.E. 7A-01

Folha 026

Em, 05/05/2006


Secretária de Assuntos Acadêmicos

Registro efetuado com fundamento e para os efeitos previstos no Art. 48 e seu parágrafo 1º da Lei Nº 9.394 de 20 de dezembro de 1996.

Nome do Diplomado
publicado no D. O. E.

em: 05/05/2006





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO
DIRETORIA DE ENSINO

ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO

NOME DO ESTABELECIMENTO

RUA D QUADRA ESPECIAL

ENDEREÇO

PARAUPEBAS

MUNICÍPIO

PARÁ

ESTADO

RES-443/98 DE 24-08-98 DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

ATO N.º, DATA, ÓRGÃO DO PODER PÚBLICO QUE AUTORIZOU OU RECONHECEU O FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO

O Diretor DA ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEIREDO

Confere a MARIA CRISTINA ROSA PEREIRA

filho(a) de ZACARIAS CAVALCANTE PEREIRA

e de MARIA ROSA PEREIRA

Nacionalidade BRASILEIRA

Naturalidade FOMOSO-COLÍAS

C. I.

nascido(a) em 12/02 / 74, o presente DIPLOMA

por haver concluído no ano

letivo de 1995, o curso de TÉCNICO EM CONTABILIDADE

em virtude de sua aprovação em todas as matérias do referido curso, para que possa gozar dos direitos e prerrogativas concedidos aos portadores deste Título pelas Leis do País.

PARAUPEBAS, 21 de MAIO de 1999

Maria Alencar de Oliveira

SECRETÁRIO - REC. Nº
Maria Alencar de Oliveira

Maria Orlice Rosa Pereira

CONCLUINTE

Nina Crisly Rodrigues

DIRETOR - REC. Nº
Diretora da Unidade de Ensino

ATO LEGAL DE AUTORIZAÇÃO OU RECONHECIMENTO: 443/98 DO CEE

EXPEDIDO CONFORME:

Termo nº 155

Folha (s) 56

Do Livro 10

Em 21 / 05 / 99

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ	
Registrado sob Nº	<u>PA-01236118</u>
De acordo com o Processo Nº	<u>48031/2005</u>
Belém-PA	<u>21.06.2005</u>
<u>Deffina Maria Melo Vieira</u> Presidente do CRC/PA	

Medeiros

Nilza Coelho Rodrigues
Diretora Regional de Ensino
Aut. 032/98 - DIDE

OBSERVAÇÃO:

TERMO Nº 160

Medeiros

Nilza Coelho Rodrigues
Diretora da Unidade de Ensino
Aut. 033/98 - DIDE



Governo do Estado do Pará
Secretaria de Estado da Educação
Departamento de Inspeção e Documentação Escolar - DIDE
Declaramos a autenticidade deste documento.
Belém, 10 / 02 / 99

Insutor do Ensino
Jacira da Conceição Cunha Correa
Especialista em Educação
Reg.: 1813/PA-DIDE/SEDOC

CESB

ICSH - Instituto de Ciências Sociais e Humanas
ISE - Instituto Superior de Educação
Mantido pelo Centro de Ensino Superior do Brasil - CESB

"Curso Reconhecido nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40 de 12/12/2007, consolidada em 01/12/2010, pela Portaria nº 23 e republicada no DOU 29/12/2010".

CERTIFICADO

O Diretor do Instituto de Ciências Sociais e Humanas confere o grau de

LICENCIADA EM FILOSOFIA

A

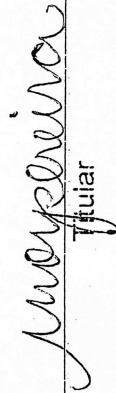
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

de nacionalidade brasileira, nascida em **Formosa-GO**, no dia **12/02/1974**, cédula de identidade nº **2564615-PA**, tendo em vista a conclusão do Curso de Filosofia, licenciatura, em **1º/2010**, colação e grau no dia **21 de dezembro de 2010**, e outorga-lhe o presente certificado, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

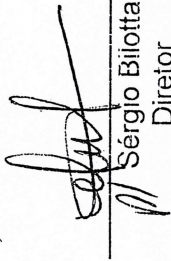
Valparaíso de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2010.



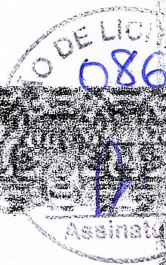
Nathalia G. Madeira Bilotto
Secretária Geral



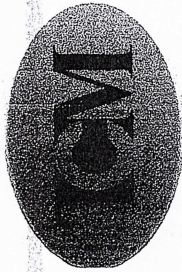
Titular



Sérgio Bilotto
Diretor







TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ

promox

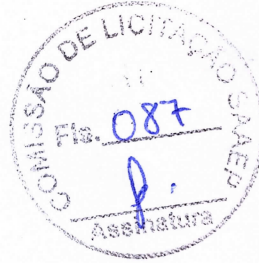


Certificado

Certificamos que **Maria Onilce Rosa Pereira**, participou do Curso "**CONTROLE INTERNO**", realizado pelo **Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará - TCM**, no Município de Parauapebas-PA, no período de 04 a 07 de maio de 2010.

Parauapebas - PA, 08 de maio de 2010.

Conselheira Rosa Hage
Presidente do TCM-PA



Conteúdo Programático

1. Fundamentação Legal;
2. Sistema de Controle Interno;
3. Conceitos e Objetivos;
4. Atividades Essenciais;
5. Controle dos Sistemas Operacionais;
6. Implantação e Planejamento;
7. Auditoria Interna e Operacional;
8. Processos Críticos;
9. Principais Erros e Pontos;
10. Relatórios e Avaliação;
11. Papéis de Trabalho.

Carga Horária

30 horas

Facilitador

Cleber Mesquita

Diretor Adjunto DAM/TCM



CERTIFICADO

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, participou do **ENCONTRO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, realizado pelo Tribunal de Contas dos Municípios, na Escola Municipal Nazaré Barbosa, no Município de Marabá, Estado do Pará, no período de 28 a 30 de junho de 2004.

Marabá-Pa, 30 de junho de 2004.



ALOÍSIO CHAVES

Presidente do TCM/PA.



Prestação de Contas em Meio Eletrônico

- ◆ E-contas (Analisador - Layout - Coletor)

Plano de Contas Único

L.R.F. e as regras de final de mandato

Painel I - RREO/RCF

- ◆ Legislação
- ◆ Anexos
- ◆ Prazos
- ◆ Punições

Painel II - Controle Interno

- ◆ Conceito
- ◆ Atribuições
- ◆ Funcionamento
- ◆ Auto - Controle
 - Gastos com Pessoal
 - Aplicações obrigatórias
 - Transferências ao Poder Legislativo
 - Gastos com serviços de terceiros
- ◆ Princípios Constitucionais
- ◆ Criação da Unidade de Controle

Painel III - Fixação de Subsídios de Agentes Políticos

- ◆ Natureza Formal do Ato
- ◆ Princípio da Anterioridade
- ◆ Atualização e Revisão
- ◆ Repasse ao Poder Legislativo
- ◆ Limites Constitucionais
- ◆ 13º Salário
- ◆ Contribuição Previdenciária
- ◆ Despesas com Poder Legislativo



Certificamos que MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Participou do Curso LICITAÇÕES, CONTRATOS, SRP E PREGÃO

**Ministrado por PAULO SÉRGIO DE MONTEIRO REIS, JORGE ULISSES JACOBY FERNANDES
e BENJAMIN ZYMLER**

No período de 27 A 29 DE AGOSTO DE 2007

Com duração de 24 HORAS

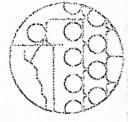
Belém/PA, 29 de agosto de 2007

Jacoby
Apresentador

Alu.
Apresentador

Blw
Apresentador

[Signature]
Diretor da TREIDE



TREIDE
TREINAMENTO E DESENVOLVIMENTO



LICITAÇÕES, CONTRATOS, SRP E PREGÃO

Conteúdo Programático

PRIMEIRO DIA - 27 DE AGOSTO DE 2007
CONFERENCISTA: Professor Paulo Sérgio de Monteiro Reis, Diretor Geral do TRE/PA
ASPECTOS FUNDAMENTAIS DAS LICITAÇÕES PÚBLICAS

- Fase do procedimento de contratação
- Fase de planejamento
- Definição do objeto
- Princípio da vinculação ao instrumento convocatório
- Estimativa do valor de mercado
- Preço máximo
- Publicidade dos certames licitatórios
- Julgamento das propostas
- Preços manifestamente inexequíveis
- Apresentação de amostras
- Habilitação
- Anulação e revogação
- Duração dos contratos administrativos
- Participação na sessão pública do pregão presencial

SEGUNDO DIA - 28 DE AGOSTO DE 2007
CONFERENCISTA: Professor Jorge Ulisses Jacoby Fernandes
ASPECTOS JURÍDICOS DO PREGÃO

- A) Impugnação do Edital - Forma e prazo;
 - Autoridade que decide - Legitimidade;
 - Decadência do direito - Efeitos jurídicos da não impugnação;
 - O recurso que pretende discutir regra do edital efeitos.
 - B) Recursos no Pregão - Forma e prazo;
 - Autoridade que decide - Legitimidade;
 - Decadência do direito - Recursos sem manifestação na sessão;
 - Recursos sem fundamentação - Recursos sem contra-razões;
 - Quais atos devem ser anulados e quais são aproveitados em função de recurso
 - Quando um recurso acolhido implica reabertura do prazo para novo recurso.
 - C) Incidentes Jurídicos na Sessão do Pregão
 - Tratamento de comportamento indóneo - Registro em ata
 - Crimes contra - servidor - Desacato e desrespeitos em sessão.
- SRP - SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS**
- A) Carona
 - Quem pode ser carona?
 - Quem responde pelos erros da licitação?
 - Quem responde pelos erros do contrato?
 - E se o órgão licitante não responde os pedidos dos caronas?
 - Quais documentos são necessários?
 - E possível carona de esferas de governos diferentes (Municípios na União;
 - União e Municípios, em Estados?

- B) Gerenciando a Ata de Registro de Preços/É possível prorrogar a Ata?
- É necessário contrato? - É obrigatório publicar a Ata
- É possível aumentar as quantidades além da Ata?
- O beneficiário da Ata deve concordar com a prorrogação?

O ESTATUTO DA MICRO E PEQUENA EMPRESA - Lei Complementar nº 123/2006

- Impactos na licitação e contrato
- Direito de preferência - Limites e efeitos
- Empate ficto - Obrigatoriedade ou não da previsão em edital do direito de preferência
- Momento da concessão do direito de preferência
- Inabilitação de micro e pequena empresa direito de saneamento e regularização
- Não regularização da parte fiscal no prazo efeitos
- decisões dos órgãos de controle
- Constitucionalidade e juridicidade da lei complementar
- Como auxiliar a micro e pequena empresa do município, acatando os princípios da Constituição Federal.

TERCEIRO DIA - 29 DE AGOSTO DE 2007
CONFERENCISTA: Ministro Benjamin Zymier, do Tribunal de Contas da União
TÓPICOS ESPECIAIS DE CONTRATOS: OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E PROPAGANDA

- A) Fiscalização de obras e serviços de engenharia pelo TCU
- Fiscalização de obras: imposição legal
- Sistema Fiscombras - Principais aspectos avaliados pelo TCU
- Bloqueio de recursos: decisão do Congresso Nacional
- Eficácia das ações de fiscalização - Exame de casos concretos.
- B) Parceria Público-Privada - PPP
- Conceito e objetivos das PPP
- O modelo de parceria adotado no Brasil: características
- Casos em que é cabível/casos em que é vetado o uso da PPP
- Distribuição de riscos - Aspectos críticos e cautelas necessárias
- Exemplos de PPP.
- C) Contratação dos Serviços de Publicidade pela Administração Pública
- Noções sobre o funcionamento do mercado de publicidade
- Forma de contratação dos serviços de publicidade pela Administração Pública
- Sistema de Comunicação do Governo Federal
- Sicom - Principais irregularidades constatadas pelo TCU na fiscalização das licitações e dos contratos de publicidade.
- A ilegalidade do Decreto nº 4.563/2002 e do art. 1º da Instrução Normativa Secom-SG/PR nº 2/2006.



Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

Participou do Curso **EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA
ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

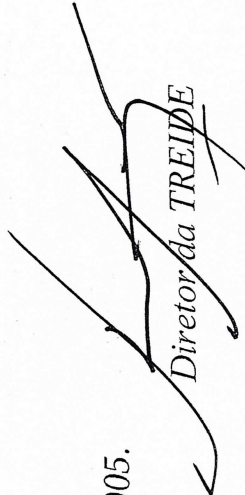
Ministrado por **MARÍZIO MARTINS DA COSTA**

No período de **04 A 08 DE JULHO DE 2005**

Com duração de **20 HORAS**

João Pessoa/PB, 08 de julho de 2005.

Apresentador


Diretor da TREIDE



TREIDE

EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA EM CONFORMIDADE COM AS ORIENTAÇÕES DA LEI DE RESPONSABILIDADE FISCAL NA PRÁTICA

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

- Composição
- Abrangência
- Características da Administração Direta e Indireta.

ORÇAMENTO COMO INSTRUMENTO DE PLANEJAMENTO

- Conceito
- Princípios Orçamentários
- Fluxo Orçamentário
- Ciclo Orçamentário.

PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA

- PPA, LDO, LOA, QDD.

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA

- Cronograma de Desembolso
- Regime de Caixa, Regime de Competência.

NORMAS DE ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

- Conceitos mais usados na Administração Financeira
- Conceitos mais usados na Administração Orçamentária
- Fases da Receita, Receita Prevista, Receita Corrente Líquida
- O equilíbrio da Receita
- Renúncia de Receita
- Previsão

- Lançamento
- Arrecadação.

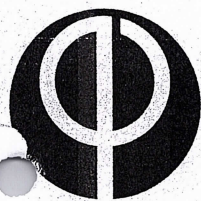
DESPESA PÚBLICA

- Conceito
- Fases da Despesa
- Fixação
- Empenho
- Liquidação
- Pagamento
- Da Despesa Obrigatória de Caráter Continuado
- Das Despesas com Pessoal
- Do Controle da Despesa Total com Pessoal
- Das Despesas com Seguridade Social
- Das transferências Voluntárias
- Da dívida e do Endividamento
- Dos limites da Dívida Pública e das Operações de
- Créditos
- Despesas Com Terceirização
- Da escrituração e Consolidação das Contas
- Preparação da Execução à vista da Contabilidade de Custos
- Restos a Pagar.



TREIDE APOIO EMPRESARIAL LTDA

Av. Braz de Aguiar, 322 - 2º Andar - Bairro Nazaré - Belém/PA
CNPJ 01.920.819/0001-30 - Inscrição Municipal 139.518-9



EMPRETEC

***Certificamos que Maria Onilce Rosa Pereira
participou do "Workshop"/Empretec,
realizado em Parauapebas – Pará
no período de 16 a 24/10/2002***

Rosany D's Faria

Coordenador Estadual do Empretec

Ivana Ferreira Lima de Souza

Coordenadora Nacional do Empretec

Ivana Ferreira Lima de Souza

[Signature]

Instrutor



SEBRAE

**Serviço Brasileiro de Apoio às
Médias e Pequenas Empresas**

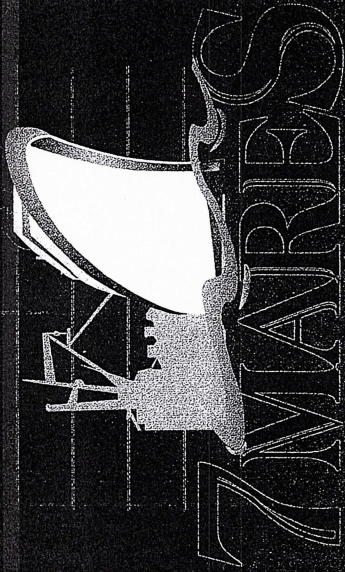


UNITED NATIONS

**Agência Brasileira de Cooperação
Vinculada ao MPT**

EMPREENDEDOR DE

Certificado

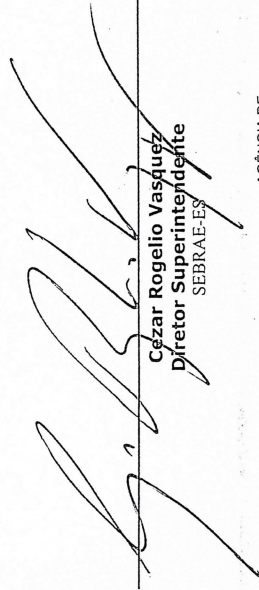


IX Encontro Internacional de Empreendedores
XII Encontro Latino-Americano do Projeto Empretec

CERTIFICAMOS QUE **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**

PARTICIPOU DO IX ENCONTRO INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORES E XII ENCONTRO LATINO-AMERICANO
DO PROJETO EMPRETEC EM SUA VERSÃO: EMPREENDEDOR DE 7 MARES.

DIAS 19, 20 e 21 DE OUTUBRO DE 2003.


Cezar Rogelio Vasquez
Diretor Superintendente
SEBRAE-ES

REALIZAÇÃO:



AGÊNCIA DE
TURISMO OFICIAL:



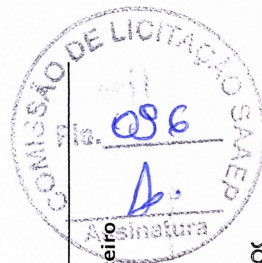
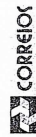
PARCEIROS:



PATROCÍNIO:



APOIO:



João Luiz Vassalo
Diretor Administrativo e Financeiro
SEBRAE-ES



BOLETIM TÉCNICO MUNICIPAL

Certificado

Certificamos que **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, participou do **SEMINÁRIO SOBRE CONTROLE INTERNO E PLANEJAMENTO MUNICIPAL**, carga horária de 20 horas, realizado no Hotel Sagres, em Belém, no período de 8 a 9 de março de 2005.

APOIO:



Belém-PA, 9 de março de 2005

P/ Conceição
Edilene Maria S. Lima
DIRETORA TÉCNICA



HISTÓRICO ESCOLAR**Dados Pessoais:**

Matrícula: 2008061932

Data de Nascimento: 12/02/1974

RG: 2564615

Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Naturalidade: FORMOSO - GO

CPF: 449.609.992-68

Formação Acadêmica:

Curso: GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Instituição: UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ

Localidade: BELEM - PA

Conclusão: 30/03/2007

Dados sobre o curso:

Ministrado pela FACULDADE INTERNACIONAL DE CURITIBA (FACINTER), credenciada pelo MEC através da Portaria nº. 578/00 de 03/05/2000, de acordo com as exigências da LDB nº 9.394/96 e Resolução do CNE/CSE nº 01/2007.

Nível: ESPECIALIZAÇÃO "LATO SENSU"

Curso: GESTÃO EM FINANÇAS E CONTROLADORIA - Período: 28/02/2009 à 10/01/2010

Área: EMPRESARIAL

Local: PARAUAPEBAS - PA

Modalidade: PRESENCIAL

DISCIPLINAS	C. H.	DOCENTE	TÍTULO	% FREQ.	MÉDIA
ANÁLISE FINANCEIRA DE CRÉDITO	30	CYRUS GHOBAD	Mestre	100	100.0
CONTABILIDADE PARA EXECUTIVOS	30	EDSON MIGUEL ZEDEBSKI	Mestre	100	100.0
CONTROLADORIA	30	TITO WILLE RAMSON	Mestre	75	90.0
FINANCIAMENTO DO CAPITAL DE GIRO	30	EZIO PEDRO XAVIER	Especialista	100	90.0
GESTÃO DE CUSTOS	30	JUNE ALISSON WESTARB CRUZ	Mestre	100	90.0
MAT. FINANC. ANÁLISE DE INVESTIMENTOS	30	OSVALDO MALTA CALLEGARI	Mestre	100	95.0
METODOLOGIA CIENTÍFICA E ELABORAÇÃO DE PROJETOS	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
ORIENTAÇÃO DE MONOGRAFIA	30	MARIA ALICE SOARES CONSALTER	Doutora	100	90.0
PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO	30	SILVANO ALVES ALCANTARA	Especialista	75	90.0
POLÍTICA MONETÁRIA E MERCADO FINANCEIRO	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	100	75.0
RELAÇÕES E COMÉRCIO INTERNACIONAL	30	DALVO RAMIRES BALZON	Doutor	75	85.0
SISTEMAS DE APOIO A DECISÕES FINANCEIRAS	30	CICERO APARECIDO BEZERRA	Doutor	76	100.0
Total Carga Horária 360					

Trabalho de Conclusão de Curso:

Título: PROGRAMA DE FORTALECIMENTO DOS CONSELHOS ESCOLARES DAS PÚBLICAS MUNICIPAIS DE PARAUAPEBAS

Nota: 90.00

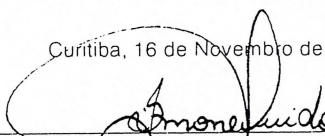
Observações Gerais

- Frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) para aprovação;
- Média para Aprovação: 70 (setenta);

Observações Complementares:

Nada Consta

Curitiba, 16 de Novembro de 2011.


Simone Harumi Piekarz Umeyama Guido
Secretária Acadêmica



Nome: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Matrícula: 0419501339

Nacionalidade: BRASILEIRA

Título de Eleitor: 24669321368

Naturalidade: FORMOSO - GO

RG: 2564615

Zona: 075

RG Exp: SSP - PA

Seção: 0038

Curso: 950 - GESTÃO EMPRESARIAL
Portaria Ministerial N° 1.161

DOU: 08/04/2005

Dados do Processo Seletivo

Curso: 950 - GESTÃO EMPRESARIAL

Ano / Período: 2004 / 1

Pontos: 150,0

Classificação: 22

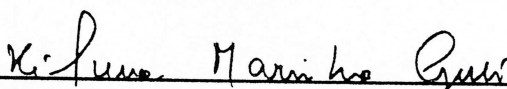
Código	Disciplina	Carga Horária	Créditos	Média	Situação
Ano / Período: 2004 / 1					
GE001	INTRODUÇÃO À ADMINISTRAÇÃO	90	5	8,25	Aprovado
GE002	CONTABILIDADE BÁSICA	72	4	8,50	Aprovado
GE003	MATEMÁTICA COMERCIAL E FINANCEIRA	72	4	8,75	Aprovado
GE004	TÉCNICAS DE COMUNICAÇÃO EMPRESARIAL	108	5	7,50	Aprovado
GE005	ECONOMIA DE NEGÓCIOS	72	4	10,00	Aprovado
Ano / Período: 2004 / 2					
GE006	ASPECTOS LEGAIS DE CONSTITUIÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE EMPRESAS	72	4	8,50	Aprovado
GE007	PRÁTICAS GERENCIAIS	126	5	8,75	Aprovado
GE008	TEORIA E ANÁLISE DE CUSTOS	72	4	7,25	Aprovado
GE009	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	72	4	7,50	Aprovado
GE010	ADMINISTRAÇÃO DE RECURSOS MATERIAIS	72	4	8,75	Aprovado
Ano / Período: 2005 / 3					
GE011	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	72	4	6,25	Aprovado
GE012	MARKETING EMPRESARIAL	54	3	8,50	Aprovado
GE013	ADMINISTRAÇÃO DA PRODUÇÃO	72	4	8,25	Aprovado
GE014	MICROINFORMÁTICA	54	2	9,50	Aprovado
GE015	ADMINISTRAÇÃO DE VENDAS	72	4	9,00	Aprovado
GE016	GESTÃO PELA QUALIDADE	36	2	9,25	Aprovado
GE017	PRÁTICA PROFISSIONAL/ESTÁGIO	54	2	-	Aprovado
Ano / Período: 2005 / 4					
GE018	MERCADOS REGIONAIS	54	3	10,00	Aprovado
GE019	PESQUISA MERCADOLÓGICA	54	3	7,50	Aprovado
GE020	PLANEJAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL	72	4	8,50	Aprovado
GE021	PRÁTICA DE COMÉRCIO EXTERIOR	54	3	7,25	Aprovado
GE022	PRÁTICA PROFISSIONAL/ESTÁGIO	144	4	10,00	Aprovado

Carga Horária Total do Curso: 1620

Carga Horária Creditada: 1620

Total de Créditos Obtidos: 81

Data de Colação: 05 de maio de 2006



Secretário(a) de Assuntos Acadêmicos

Hilma Marinho Gusmão
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS
ACADÊMICOS

CERTIFICADO

PICADEIRO EMPREENDEDOR



CERTIFICAMOS QUE

Maria Onilce Rosa Pereira

PARTICIPOU DO XI ENCONTRO LATINO-AMERICANO DO PROJETO EMPRETEC E
DO VIII ENCONTRO INTERNACIONAL DE EMPREENDEDORES, REALIZADO NO
IMIRÁ PLAZA HOTEL INTERNACIONAL, DE 1 A 3 DE SETEMBRO DE 2002.

NATAL/RN, 3 DE SETEMBRO DE 2002

DIRETOR
SUPERINTENDENTE SEBRAE / RN





MEC - SEMTEC
CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO
TECNOLÓGICA DO PARÁ
DEPARTAMENTO DE ENSINO
GIR - GERÊNCIA DE INFORMAÇÃO E REGISTRO
DE ATIVIDADES DISCENTES

HISTÓRICO

MATRÍCULA

2001132004

CURSO

ASSES. DE PLANEJAME

DATA NASC.

12/02/74

CART. IDENTIDADE

2584815

NOME DO ALUNO

MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

DISCIPLINAS	ANO	CAR. HOR.	MÉDIA	SIT	DISCIPLINAS
1º Semestre					2º Semestre
NT1001-INGLES I	2001	60	7	A	NT2081-PESQ. MERCADOLÓGICA
NT1052-FUND. DE QUAL. TOTAL	2001	40	9,75	A	NT2143-TEORIA E TEC. DO TURISMO
NT1053-LEGISL. DO TURISMO	2001	40	8	A	NT2146-HISTORIA APLIC. AO TURISMO
NT1064-REL. INTERPESSOAIS	2001	40	7,5	A	NT2147-GEOGRAFIA APLIC. AO TURISMO
NT1065-MICROINFORMATICA	2001	60	8,75	A	NT2148-NOÇÕES DE ECONOMIA
NT1066-ÉTICA PROFISSIONAL	2001	20	9	A	NT2149-INTROD. A CARTOGRAFIA
NT1067-PORT. INSTRUMENTAL	2001	60	9,25	A	NT2150-PLANEJAMENTO DO TURISMO I
NT1068-LAZER E RECREAÇÃO	2001	20	9,5	A	
2º Semestre					
NT3131-PLANEJ. ORÇAMENTARIO	2002	40	9,25	A	
NT3134-TURISMO E MEIO AMBIENTE	2002	40	10	A	
NT3135-PROJETOS TURISTICOS	2002	40	10	A	
NT3136-NOÇÕES DE ADMINISTRAÇÃO	2002	20	8	A	
NT3137-ESTATISTICA	2002	40	9,25	A	
NT3138-PLANEJAMENTO DO TURISMO II	2002	60	7,5	A	
NT3139-MARKETING APLIC. AO TURISMO	2002	40	10	A	
NT3140-TEC. ELABOR. PROG. ROT. TURISTICOS	2002	20	10	A	

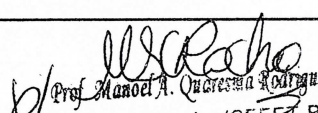
 **Ministério da Educação - SEMTEC**
Centro Federal de Educação
Tecnológica do Pará - CEFET/PA
Departamento de Ensino
Coordenadoria de Registros Escolares
Declaro a Autenticidade deste
Histórico Escolar.
Em, 25 / 07 / 2005


Cláudia Andréa Corrêa da Silva
Coordenadora Substituto
Portaria nº 058/07 - GAB

BELÉM(PA),

25 de julho de 2005

OBS.: Concluinte


Prof. Manoel A. Quaresma Rodrigues
Diretor de Ensino/CEEFP/PA
Port. nº 349/2004 - GAB

A - APROVADO
I - INABILITADO

D - DISPENSADO
C - CREDITADO

Rua 17 Quadra 47 Lotes 18-20 Jardim Oriente
 Valparaíso de Goiás – Goiás 72870-000

HISTÓRICO ESCOLAR

CURSO: FILOSOFIA	MODALIDADE: LICENCIATURA
------------------	--------------------------

"Curso reconhecido pela Portaria MEC nº 4.095, de 13/12/2004 – DOU 14/12/2004, reconhecimento prorrogado nos termos do Art. 63 da Portaria Normativa nº 40, de 12/12/2007, republicada no DOU em 29/12/2010, no âmbito do Instituto Superior de Educação."

NOME: MARIA ONILCE ROSA PEREIRA	NACIONALIDADE: BRASILEIRA
MATRÍCULA: 07/11018	DATA DE NASCIMENTO: 12/02/1974
NATURALIDADE: FORMOSA	UF: GO
CÉDULA DE IDENTIDADE: 2564615	ORGÃO EMISSOR: PA
ESCOLA DE 2º GRAU: ESCOLA ESTUDUAL DE ENSINO MÉDIO GENERAL EUCLIDES FIGUEREDO - 1995	
CIDADE: PARAUPEBAS	UF: PA
FORMA DE INGRESSO: PROCESSO SELETIVO	ANO: 2º/2007

1º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
Introdução à Filosofia	1/07	80	8,0	AP
Filosofia da Educação	1/07	80	9,0	AP
Oficina de Textos	1/07	80	7,5	AP
Desenvolvimento Psicológico em Educação	1/07	80	9,0	AP
História da Filosofia Antiga I	1/07	80	8,5	AP
2º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Antiga II	2/07	80	9,5	AP
História da Filosofia Medieval I	2/07	80	8,5	AP
Oficina de Textos Filosóficos	2/07	80	9,0	AP
Estrutura Administração e Gestão Escolar	2/07	80	6,0	AP
Filosofia Social e Política	2/07	80	7,0	AP
3º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Medieval II	1/08	80	8,0	AP
História da Filosofia Moderna I	1/08	80	7,5	AP
Didática	1/08	80	8,5	AP
Estética	1/08	80	9,0	AP
Lógica	1/08	80	7,0	AP
4º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Moderna II	2/08	80	8,5	AP
História da Filosofia Contemporânea I	2/08	80	6,5	AP
Currículos e Programas	2/08	80	8,0	AP
Tópicos da Filosofia Social e Política (Disciplina Eletiva)	2/08	80	9,0	AP
Diversidade, Direitos Humanos e Educação.	2/08	80	7,5	AP
5º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
História da Filosofia Contemporânea II	1/09	80	8,0	AP
Teoria do Conhecimento	1/09	80	8,5	AP
Filosofia da Linguagem	1/09	80	10,0	AP
Tópicos da História da Filosofia Contemporânea (Disciplina Eletiva)	1/09	80	7,0	AP
Estágio Supervisionado I	1/09	200	8,0	AP



NOME: MARIA-ONILCE ROSA PEREIRA				
6º PERÍODO	SEM/ANO	CH	NOTA	SITUAÇÃO
Ética	2/09	80	7,0	AP
Metafísica	2/09	80	8,0	AP
Filosofia da Ciência	2/09	80	6,5	AP
Desenvolvimento Psicológico em Educação II (Disciplina Eletiva)	2/09	80	9,5	AP
Estágio Supervisionado II	2/09	200	9,0	AP
Trabalho de Conclusão de Curso	2/09	40	7,5	AP
Atividades Acadêmico-Científico-Cultural	2/09	200	-	AP

TOTAL DE HORAS AULA	2.880
TOTAL DE HORAS DO CURSO	2.880
CURRÍCULO INTEGRALIZADO	

TÍTULO OBTIDO: LICENCIADO EM FILOSOFIA		
CONCLUSÃO DO CURSO: 1º/2010	DATA DE COLAÇÃO DE GRAU: 21/12/2010	EXPEDIÇÃO DO DIPLOMA: XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
SECRETÁRIO(A) GERAL Nathália Góes da Madeira Bilott Secretária Geral ICSH/CESB	DIRETOR(A) GERAL Sérgio Bilotta Diretor - ICSH/CESB	

LEGENDA - SITUAÇÃO	
AP – APROVADO	MT – MATRÍCULA TRANCADA
RP – REPROVADO	DC – DISCIPLINA CONCEDIDA
RF – REPROVADO POR FALTAS	NC – DISCIPLINA NÃO CURSADA

OBSERVAÇÕES: "Curso reconhecido pela portaria MEC nº 4.095, de 13/12/2004 – DOU 14/12/2004, reconhecimento prorrogado nos termos do Artigo 4º da Portaria MEC nº 2.413, de 07/07/2005 – DOU 08/07/2005, no âmbito do instituto superior de educação." Matriz Curricular vigente em 1º/2007.
ESTE DOCUMENTO TERÁ VALIDADE SOMENTE SEM RASURAS, EMENDAS OU RESSALVAS.

Valparaíso de Goiás-GO, 21 de dezembro de 2010.

Bacana®

50

personalidades

1745 - Mulheres do Pará
2017

Maria Onilce

CONTADORA E EMPRESÁRIA

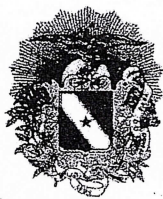
MARIA ONILCE ROSA PEREIRA

Maria Onilce Rosa Pereira nasceu em Goiás, na década de 1970, e ainda na infância se mudou para o Pará com seus pais, estabelecendo-se no município de Parauapebas. Sem estudo até os 11 anos, ela é autodidata, haja vista ter aprendido a ler e a escrever sozinha. Só então foi formalmente alfabetizada em escola pública, onde sofreu discriminação, mas jamais desistiu de seus ideais. A jornada de Onilce reflete a vitória retumbante da mulher humilde na sociedade moderna e acirrada, e inspira enredos de sucesso. Atualmente, é uma das mulheres mais influentes do interior paraense e se destaca como primeira cidadã de Parauapebas a receber a comenda "Mulher de Destaque do Pará" este ano. Seu perfil executivo e empreendedor e sua reconhecida expertise enaltecem-na para além dos limites de seu município. Graduada em Filosofia, Contabilidade e Administração, Maria Onilce também possui pós-graduação nas áreas de Gestão Financeira e

de Controladoria, sendo considerada uma das melhores profissionais do ramo nessa atividade contábil. Em pouco mais de quatro anos, ela abandonou 22 anos de estabilidade do serviço público na Prefeitura de Parauapebas e se lançou no concorrido universo empresarial, destacando-se como uma das mais competentes e dedicadas profissionais da Contabilidade Pública no Pará. Hoje, ela administra uma empresa com o mais variado portfólio de serviços na área contábil da região de Carajás, especializada em atender grandes corporações privadas, entres públicos e clientes de alto padrão, premiada por seu know-how e excelência em nível estadual. Maria Onilce é exemplo bacana de mulher que, em meio à infância de pobreza, superou todos os prognósticos que indicavam que ela não iria conseguir. E triunfou.

Belém-Pará, 10 de Junho de 2017





ASSEMBLEIA
LEGISLATIVA
DO PARÁ



Medalha "Mérito Legislativo Newton Miranda"

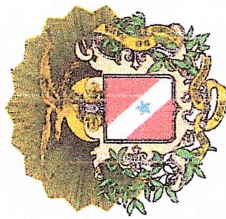
D I P L O M A

O Presidente do Poder Legislativo do Pará confere a(o)
Maria Onilce Rosa Pereira

o presente Diploma, de acordo com a Resolução nº 18/84,
de 05 de junho de 1984, em reconhecimento aos assinalados
serviços prestados ao Poder Legislativo.

Belém, em 09 de maio de 2018

Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARÁ

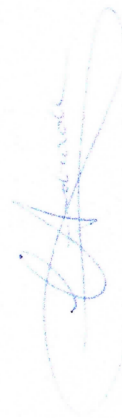
Título Honorífico de "Cidadão do Pará"

A Assembleia Legislativa do Estado do Pará, através de sua Mesa Diretora e em cumprimento ao Decreto Legislativo nº 04/2018, de 20 de março de 2018, concede a

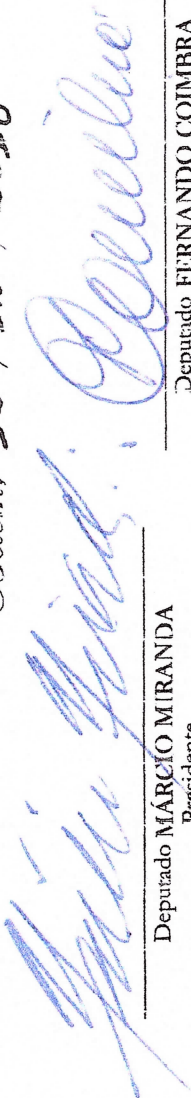
Título Honorífico de "Cidadão do Pará"
a
Maria Onilce Rosa Ferreira

pelos relevantes serviços prestados ao Estado.

Belém, 19 / 12 / 2018



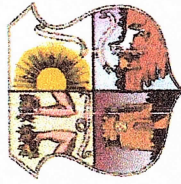
Deputado CASSIO ANDRADE
1º Secretário



Deputado MÁRCIO MIRANDA
Presidente

Deputado FERNANDO COIMBRA
2º Secretário





CMB
PODER LEGISLATIVO

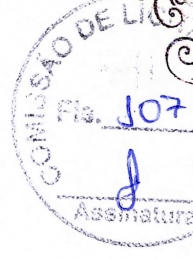
O Exmo. vereador Mauro Freitas, presidente da Câmara Municipal de Belém, através da Lei 9297/17, de sua autoria, que instituiu o dia 30 de maio, Dia Municipal do Profissional da Contabilidade, tem a honra de homenagear o

Sra. Maria Onilce Rosa Pereira

por seus relevantes serviços e contribuições prestadas a essa categoria que movimentou a economia e o desenvolvimento do nosso estado e município.

Belém, 26 de Março de 2019.

Mauro Freitas
Presidente da CMB





COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Fig. 108
Assinatura

o pela Biblioteca
a Carla Vianna.



Ministério da
Cultura

Quecheado!
Festível que
aqui na
Queijo!

Encontro de estrelas

O promotor
Paulo Fernandes
organizou a
plateia ao realizar
o "Almoço das
Estrelas", no
lítico da Se, onde
ele homenageou
mulheres que
se destacaram
em diversos
segmentos.



Alessandra Bastiani, Fatima Leite e Antonia Gorges



Gal Fernandes e Izabel Benone



Cléo e Malu Gabuio

MERCADO

■ Galileia Rosa
Pereira, catadora
com atuação em
Barraqueiras, está
entre as homenageadas
do prêmio Mulher de
Destaque do Pará, pelo
Conselho de Investimentos
do Estado.

■ Inspirada
nas floriculturas
londrinas, Debora
Goldenberg traz o
mesmo conceito a
Belém com foco na
produção de arranjos.

■ Como forma de
incentivar os alunos
a valorizar o esporte parense, a ligas é
uma das patrocinadoras do Troféu Américo
Mitorana, que chega à sua 23ª edição. A



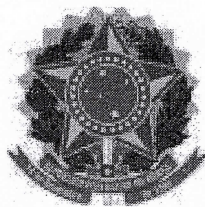
Danielle Telles Pereira

memória será
no dia 18 de abril,
no Teatro Maria
Sílvia Moraes,
na 12ª edição das
Bocas. Serão
premiadas com as
troféus, premia das
12 candidatas,
além das
representantes
das categorias
especiais: "Atleta
com Deficiência"
e "Importe
Respirar".

■ Em tempos
de chuvas e
vibrose, a médica

Danielle Telles aposta nas redes sociais
para dar uma verdadeira aula de como
manter a imunidade em alta.

oulevard Shopping - 1º Piso
3224-5211



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARÁ certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ROGERIO REGO ALENCAR
REGISTRO.....	: PA-014626/O-0
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 708.001.382-87

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPA contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: BELÉM, 23/12/2020 as 16:01:22.

Válido até: 23/03/2021.

Código de Controle: 970783.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPA.


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO PARÁ

CATEGORIA: CONTADOR
 N.º DO REGISTRO: PA-014626/Q-0
 NOME: ROGERIO REGO ALENCAR

FILIAÇÃO: ADAIL DO ALENCAR
 LUCIHEL MARIA DO REGO ALENCAR


 ASSINATURA DO PROFISSIONAL





NASCIMENTO: 02/01/1981
 NACIONALIDADE: BRASILEIRA
 NATURALIDADE: BELÉM-PA

DIPLOMAÇÃO: 28/01/2007
 CO: 700.001.382-07
 RG: 3420702 PC-PA

TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO POR OFÍCI. DE PROVINCIONADO, GRANA - UNIV. ESTADUAL DA AMAZÔNIA
 TÍTULO: TÍTULO EXPEDIDO POR OFÍCI. DE PROVINCIONADO, GRANA - UNIV. ESTADUAL DA AMAZÔNIA

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 8.245/66, inc. III, da Lei nº 8.206/75.




DATA DE EXPIRAÇÃO: 18/06/2015
 PAULO HENRIQUE RIBEIRO ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CRC

EM TODOS OS TERRITÓRIOS DO PARÁ



Universidade da Amazônia



O Reitor da Universidade da Amazônia, no uso de suas atribuições e tendo em vista a conclusão do Curso de Ciências Contábeis em 26 de janeiro de 2007 confere o título de Bacharel em Ciências Contábeis a

Rogério Rêgo Alencar

nascido em 02 de janeiro de 1982, natural Pará, portador da Carteira de Identidade nº 3420702/Segur-PA, Nacionalidade: Brasileira e outorga-lhe o presente Diploma, a fim de que possa gozar de todos os direitos e prerrogativas legais.

Belém, 26 de janeiro de 2007

M. Luza Marinho Gus
Secretaria de Assuntos Acadêmicos

Rogério Rêgo Alencar
Diplomado

[Assinatura]
Reitor

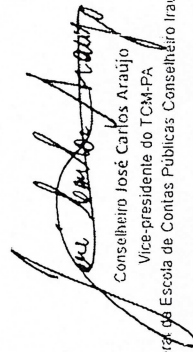


CERTIFICADO

EC* TEMPA

Certificamos que ROGÉRIO RÊGO ALENCAR participou do "OFICINA OU WORKSHOP ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO DE 2018 COM A ELABORAÇÃO DO BP, E-SOCIAL 2019, RPPS 2019 E BALANÇO DE ABERTURA DO EXERCÍCIO DE 2019 - TURMA 01", realizado pela Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 09/10/2018 na cidade de BELÉM-PA, com carga horária de 08 horas.

Belém, 09 de Outubro de 2018.


Conselheiro José Carlos Araújo
Vice-presidente do TCM-PA
Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselheiro Irawaldyr Rocha


Conselheiro Francisco Sérgio Belch de Souza Leão
Presidente do TCM-PA

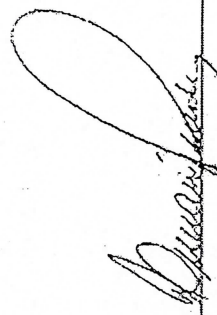


Certificado

Certificamos, para os devidos fins, que:

Rogério Alencar

Participou do **Curso Fechamento de Balanço e aplicações práticas no sistema Aspec Contábil**,
realizado em Belém - PA, no(s) dia(s) 18/01/2019, com duração de 8 horas/aula, ministrado por
Wesmey Silva, Alan Ferreira e Victor Lamark e promovido pela Aspec Informática.



Luciano Peixoto Guedes
Diretor Executivo da Aspec Informática

Gestão Responsável

em último ano de mandato

Certificado

Certificamos que **ROGERIO ALENCAR** participou do encontro “**Gestão Responsável em Último ano de mandato**” realizado pela Escola de Contas Públicas Conselho Irawaldir Rocha, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará TCM-PA, nos dias 30 de junho e 1º de julho de 2016, em Castanhal-PA.

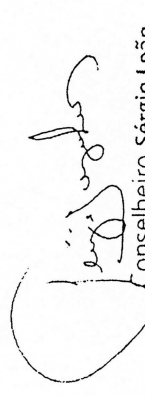
Castanhal, 1º de julho de 2016

Carga Horária

16 horas



Conselheiro Cezar Colares
Presidente do TCM-PA



Conselheiro Sérgio Leão
Vice-presidente do TCM-PA

Diretor Geral da Escola de Contas Públicas Conselho Irawaldir Rocha





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ

Certificado

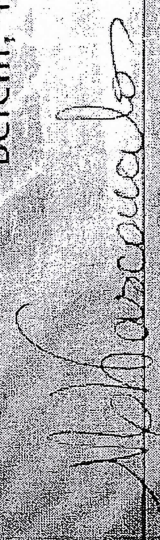
O Conselho Regional de Contabilidade do Pará certifica que

Rogério Alencar

Participou da Palestra sobre o tema
CONVERSANDO SOBRE A NOVA ESTRUTURA CONCEITUAL DA CASP.

Realizada no dia 14 de Outubro de 2016 no
Auditório do CRC-PA.
com carga horária de 3h.

Belém, 14 de Outubro de 2016.


Maria de Fátima Cavalcante Vasconcelos
PRESIDENTE DO CRC-PA


Waljucy Furtado Cardoso
VICE-PRESIDENTE DE DES. PROFISSIONAL - CRC-PA

Acceptação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: VPYQILEEB-38EC-NIRVK

CNPJ: 04977518/000130

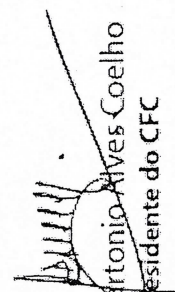


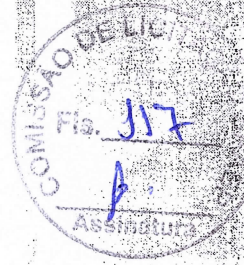
CERTIFICADO

Conferimos a

Rogério Alencar

participou da VII Semana Contábil e Fiscal para Estados e Municípios,
na cidade de Belém (PA), de 13 a 17 de junho de 2016.

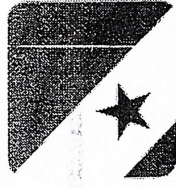

José Mártinho Alves Coelho
Presidente do CFC





CRC-PA

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO PARÁ



II Seminário de
**CONTABILIDADE E
GESTÃO PÚBLICA**
DO ESTADO DO PARÁ

Certificado

O Conselho Regional de Contabilidade do Pará certifica que

Rogério Alencar

Participou do

“II Seminário de Contabilidade e Gestão Pública”

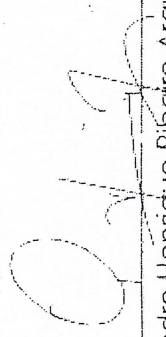
Realizado nos dias 05, 06 e 07 de Outubro de 2015 no

Auditório do TCE-PA e Estácio FAP

Com carga horária de 38 horas

A aceitação deste certificado está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço:
<http://www1.cfc.org.br/certificado>

Código de validação: VDA2 9YLD EZLR V78Y
Belém, 07 de Outubro de 2015.


Pedro Henrique Ribeiro Araújo
Presidente do CRC-PA




Fabrício do Nascimento Moreira
Vice - Presidente de Des. Profissional/ CRC-PA



Estado do Pará
CÂMARA MUNICIPAL DE CURIONÓPOLIS
CNPJ Nº. 22.938.708/0001-20



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor **Raimundo Nonato Holanda Silva**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 595.002.392-72, avenida Bahia, Centro, no município de Curionópolis, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a empresa **MARYAH ONILCE ACCONTING EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 – Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: Elaboração de notas técnicas, pareceres; Elaboração e envio da Prestação de Contas mensais e quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas e outros); Acompanhamento ao presidente da Casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade e financeiro; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; Elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo; Assessoria e consultoria na elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF (SICONFI e TCM); Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA; Participação em Audiências Públicas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do Poder Legislativo do Município, através da sua representante legal Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de fevereiro de 2019 a dezembro de 2020.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2020.


Raimundo Nonato Holanda Silva
VEREADOR PRESIDENTE



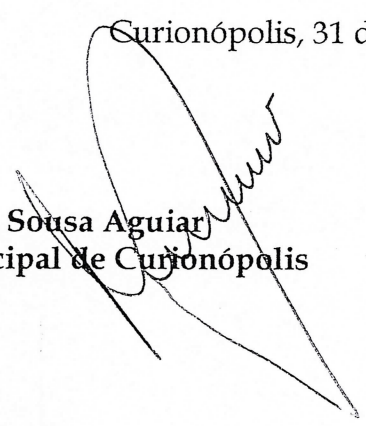
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-PA, CEP. 68.523-000 DECLARA para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das instruções normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - Sistema de Prestação de contas eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração de padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do conselho federal de contabilidade; elaboração dos instrumentos de transparências da gestão fiscal e contábil do município; elaboração do relatório de contas anuais para Tesouro Nacional; consultoria e elaboração de relatórios às secretarias municipais vinculadas à estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de planejamento, contabilidade, financeiro, almoxarifado, compras, licitações e contratos



administrativos, controle interno contratos administrativos, recursos humanos, entre outros; avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; elaboração de relatórios para controle e acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial; consultoria e assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; consultoria e assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; emissão de pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública; elaboração e envio dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; elaboração e envio de informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; elaboração e emissão de relatórios de análise do balanço geral; participação em audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo conselho federal de contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em órgãos de controle externos - tribunais de contas, sob responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Curionópolis, 31 de dezembro de 2020


Adonei Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de Curionópolis



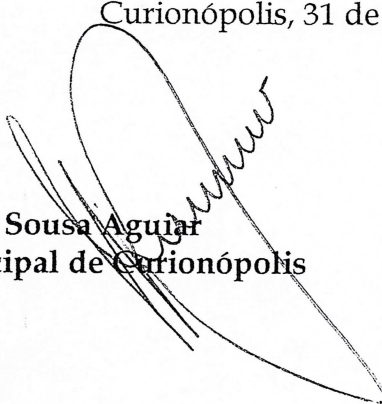
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

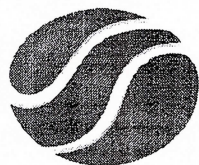
A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-Pa, Cep. 68.523-000, declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI - EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para ao TCM-PA, nos termos das instruções normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - sistema de prestação de contas eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); análise de conformidade e acompanhamento das prestações de contas remetidas ao TCM/PA; acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração de padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do conselho federal de contabilidade; elaboração dos instrumentos de transparências da gestão fiscal e contábil do município; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; consultoria e elaboração de relatórios às secretarias municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos



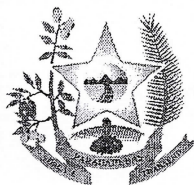
setores de planejamento, contabilidade, financeiro, almoxarifado, compras, licitações e contratos administrativos, controle interno contratos administrativos, recursos humanos, entre outros; avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; elaboração de relatórios para controle e acompanhamento orçamentário, financeiro e patrimonial; consultoria e assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; consultoria e assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; emissão de pareceres, notas e normas técnicas na área de contabilidade pública; elaboração e envio dos relatórios resumidos de execução orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre legislativo e executivo e fundos especiais - administração direta e indireta; elaboração e envio dos relatórios de gestão fiscal - RGF; elaboração e envio de informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do balanço geral; participação em audiências públicas para prestação de contas; elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, sob responsabilidade técnica da profissional **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2020.

Curionópolis, 31 de dezembro de 2020.


Adonei Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de Curionópolis



SAAEP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS



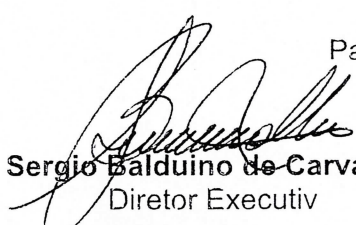
**PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS**

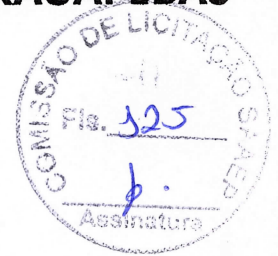


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91**, residente e domiciliada Av. F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIRELI – EPP**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 – Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **janeiro a Dezembro de 2018**.

Parauapebas, 08 de Janeiro de 2019.


Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo

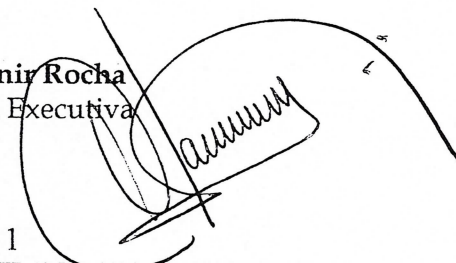


DECLARAÇÃO

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas através da Senhora **Claudenir Rocha** brasileira, inscrito no CPF sob o nº 709.602.082-91, residente rua 19 Qd. 16 Lt 22, Bairro Amazônia, Cep: 68.515-000 Diretora Executiva, declara para os devidos fins de capacidade técnica, que a empresa **BASE CONTABILIDADE EIREL**, inscrita no CNPJ: **19.999.210.0001-63**, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA e demais Atos legais; Acompanhamento e alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas - SPE e outros); Acompanhamento o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das despesas; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, consolidação de dados; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos, Revisão na Elaboração de Peças Orçamentárias; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO (CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Executivo); Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP; bem como, prestou assessoria na relação entre Poder Executivo, Autarquia e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a este Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Paraúapebas, **no período de Janeiro a dezembro de 2017**, de forma satisfatória sem qualquer registro que desabone a conduta da empresa.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2017.

Claudenir Rocha
Diretora Executiva



1



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor **Luiz Alberto Moreira Castilho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 723.340.966-87, residente Rua B, Nº 549, Cidade Nova, em Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a empresa **MARYAH ONILCE ACCOUNTING EIRELI**, inscrita no CNPJ: 19.999.210.0001-63, estabelecida na rua A, nº 903 - Altos, Bairro Cidade Nova, Parauapebas/PA, prestou serviços especializados em contabilidade pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: elaboração de notas técnicas, pareceres; elaboração e envio da prestação de contas quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de prestação de contas eletrônicas e outros); acompanhamento ao presidente da casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à contabilidade e financeiro; elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre legislativo e executivo; assessoria e consultoria na elaboração e envio dos relatórios de gestão fiscal - RGF (SICONFI e TCM); elaboração dos cálculos e projetos / atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; elaboração dos cálculos e quadro de detalhamento da despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; participação em audiências públicas; elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do poder legislativo do município, através da sua representante legal Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, **no período de janeiro de 2018 a dezembro de 2020.**

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2020.


Luiz Alberto Moreira Castilho
PRESIDENTE



GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor **Luiz Alberto Moreira Castilho**, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 723.340.966-87, residente Rua B, Nº 549, Cidade Nova, em Parauapebas/PA, CEP: 68.515-000, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a **Maria Onilce Rosa Pereira**, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em contabilidade pública, realizando consultoria e assessoria na realização dos serviços de: elaboração de notas técnicas, pareceres; elaboração e envio da prestação de contas mensais e quadrimestrais para o Tribunal de Contas/TCM-PA; análise de conformidade e acompanhamento de alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, SPE- Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas e outros); acompanhamento ao presidente da Casa a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; elaboração do relatório de contas anuais para tesouro nacional; orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à contabilidade e financeiro; elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das Despesas x Duodécimo; elaboração e envio dos relatórios contábeis bimestralmente para CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo; Assessoria e consultoria na elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF (SICONFI e TCM); Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; participação em audiências públicas; elaboração de relatórios de controle orçamentário, financeiro e patrimonial; verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do Poder legislativo do município. Onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2019 a dezembro de 2020.

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2020.


Luiz Alberto Moreira Castilho
PRESIDENTE



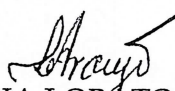
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



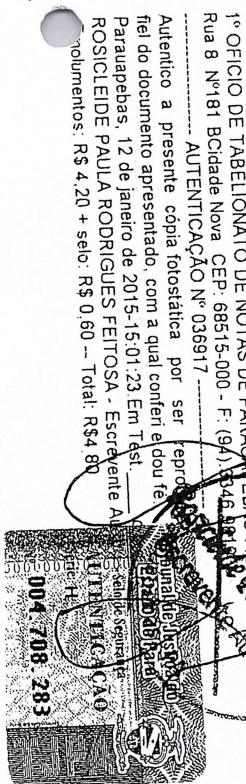
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora Leila Maria Lobato de Araújo-Secretária Municipal de Educação, CPF: 158.587.662-35, declara para os devidos fins que a Sr^a Maria Onilce Rosa Pereira, CPF: 449.609.992-68, desenvolveu atividades de assessoria técnica junto a esta Prefeitura Municipal e aos Fundos Especiais de Educação-FUNDEB, Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social, assessorando nas áreas de contabilidade, planejamento orçamentário, controle financeiro, licitações e contratos administrativos, controle patrimonial e operacional, assessoria e acompanhamento na elaboração de processos de prestação de contas de programas federais, prestação de contas para o Tribunal de Contas dos Municípios- TCM-PA, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de Relatórios Consolidados de Execução Orçamentária e Financeira, Relatórios de Avaliação da Gestão Fiscal, elaboração de pareceres, consultas e orientações contábeis, financeira e patrimonial, auxiliou e acompanhou a elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Plano Plurianual -PPA e Lei Orçamentária Anual-LOA, no período de Janeiro de 1997 a Dezembro de 2004.

Parauapebas(Pa), 29 de dezembro de 2004.


LEILA MARIA LOBATO DE ARAÚJO
Secretaria Municipal de Educação

Rua D, Quadra Especial, bairro Cidade Nova – Parauapebas - Pa





DECLARAÇÃO

Eu, **LEILA RACHID DE CARVALHO**, CIC nº 313.520.221-68 PA, CRC-PA nº 011078/0-0, DECLARO, para fins de comprovação que a Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.992-68, prestou serviços de apoio técnico no estudo e orientação sobre as mudanças contábeis na legislação que criou o FUNDEB (Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação), criado pela Emenda Constitucional nº 53/2006, regulamentado pela Lei nº 11.494/2007 e Decreto Federal nº 6.253/2007, em substituição ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental e de Valorização do Magistério - Fundef, que vigorou de 1998 a 2006, para implantação no Município de Anajás, Estado do Pará, no período de janeiro a dezembro de 2007.

Belém, 31 / 12 / 2008.


LEILA RACHID DE CARVALHO
CIC nº 313.520.221-68

**GERIVALDO PEREIRA DA SILVA ESPECIALISTA EM PRESTAÇÃO DE CONTAS NOS
PROGRAMAS DE CONVENIOS DE RECURSOS FEDERAIS, ESTADUAIS E
MUNICIPAIS**

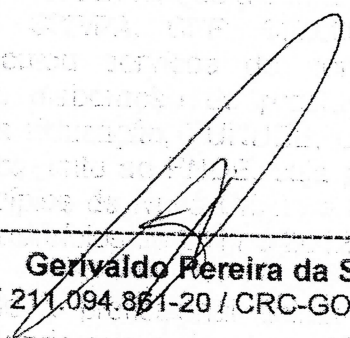


ATESTADO DE DESEMPENHO TÉCNICO

ATESTO para os fins necessários, que a contadora senhora Maria Onilce Rosa Pereira, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.92-68, residente na cidade Parauapebas-Pa, executou serviços de consultoria técnica no apoio e orientação referente à elaboração de prestação de contas de convênios, programas Federais da Educação, FUNDEB, captação de recursos e demais projetos na área Pública junto ao FNDE, cuja parceria técnica destinou-se ao atendimento nos municípios de Nova Crixás e Planaltina de Goiás, ambos do Estado do Goiás, nos exercícios de 2011 e 2012.

Registrando ainda, que a profissional acima cumpriu fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Planaltina de Goiás, aos 18 de janeiro de 2013.


Gerivaldo Pereira da Silva

CPF 211.094.861-20 / CRC-GO nº 6.019/0

Endereço Comercial na Quadra QA 02 MC Lote 04, Sala 203/206, CEP 73.751-202
Setor Norte – Planaltina de Goiás, Caixa Postal 066, Telefone 061-99266-1601/061-3637-0147/061-98613-2317/061-98270-4025 gerivaldotajgo@gmail.com

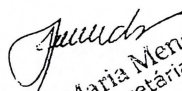


GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS

D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora Maria Mendes da Silva - Secretária Municipal de Fazenda, declara para os devidos fins de comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços na área de contabilidade pública junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, desenvolvendo os serviços de assessoramento técnico e consultoria contábil, orçamentária, financeira, patrimonial e operacional, elaboração de balancetes mensais e consolidados, elaboração de relatório resumido de execução orçamentária-RREO, relatório de Gestão Fiscal -RGF, elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA, elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO e afins, elaboração do Balanço Geral, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, no período de Fevereiro a Dezembro de 2014.

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2014.


Maria Mendes da Silva
Secretária de Fazenda
Dec.: 2099/2013
E: 350.530.034-91



**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



D E C L A R A Ç Ã O

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, **declara** para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executa serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, no período de Janeiro/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa Base Contabilidade Eireli.

Parauapebas (Pa), 11 de agosto de 2015.

IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR PRESIDENTE
PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz Silva Simplicio
Presidente



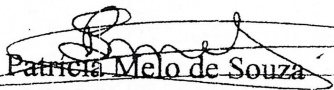
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO
CARAJÁS**



D E C L A R A Ç Ã O

A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira, inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, vem executando serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual - LOA e afins, bem como defesas administrativas perante ao Tribunal de Contas – TCM/PA, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Prefeitura Municipal, no período de Agosto/2015 aos dias atuais, como proprietária e responsável técnica da empresa.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de Dezembro de 2015.


Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças



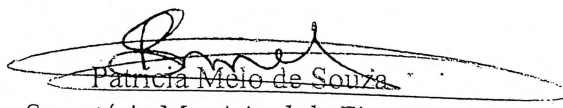
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO
CARAJÁS



DECLARAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Eldorado através da Senhora Patrícia Melo de Souza, brasileira inscrito no CPF sob o nº 510.525.122-91, Secretária de Finanças do Município, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, executou serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares**, especificamente na elaboração na elaboração de relatórios técnico contábeis e Balanço Geral – consolidado da Prefeitura Municipal de Eldorado do Carajás e Fundos especiais, relativo ao exercício de 2014, em obediência ao PCASP (Plano de Contas aplicado ao serviço publico) em compatibilidade com a plataforma de envio do E-Contas para apresentação junto ao Tribunal de Contas dos Município – TCM/PA.

Eldorado do Carajás - PA, 02 de dezembro de 2015.


Patrícia Melo de Souza
Secretária Municipal de Finanças



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



DECLARAÇÃO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor VALMIR QUEIROZ MARIANO, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, RG nº- 7913394 SSP/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 542.083.278-04, residente e domiciliado na PA-160, KM 06, Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000, declaramos para os devidos fins de comprovação de CAPACITAÇÃO TÉCNICA que a Sr.^a MARIA ONILCE ROSA PEREIRA, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública junto a esta Prefeitura Municipal de Parauapebas, que incluem 15 secretarias, o Gabinete do Poder Executivo, a Controladoria Geral, a Procuradoria Geral e 5 Fundos Especiais, sendo: Fundo dos Direitos da Mulher, Fundo Municipal de Educação de Parauapebas, Fundo Municipal de Assistência Social de Parauapebas, Fundo Municipal de Saúde de Parauapebas, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social de Parauapebas, onde demonstrou notório saber e conhecimentos singulares na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a nova ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - Mural de Licitações (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro

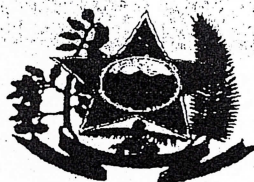


e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício subsequente; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA, para o exercício subsequente; Elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município, implementação do novo plano de contas aplicado ao Setor Público, Portaria nº 828/2011, análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e Gerenciais, em conformidade com a Lei Federal 4.320/64, a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis vigentes, no período de Fevereiro de 2014 a janeiro de 2016.

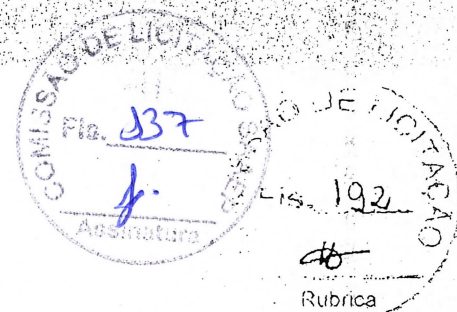
Parauapebas (PA), 19 de fevereiro de 2016.


Valmir Queiroz Mariano
Prefeito Municipal





ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A COMISSÃO DE ASSUNTOS REVELANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE ICMS, instalada na Câmara de Vereadores deste Município no corrente exercício, com o intuito de investigar a formação do Índice Cota Parte 2018, contou com a participação efetiva a título de colaboração espontânea, sem remuneração, da Contadora, Filósofa e Gestora de Empresa, especializada em Gestão Financeira e Controladoria, a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, registrado no CPF sob nº 449.609.992-68 – CRC/PA Nº 012761/0-6, atuando na assessoria e consultoria técnica na área tributária, na elaboração dos levantamentos de dados e comunicação aos órgãos públicos do Estado do Pará, em especial ao GT COTA PARTE, gerando grandes e inestimáveis resultados a esta Comissão e ao nosso Município, nas áreas relacionadas aos dados relativos à exploração mineral, com ênfase diferenças dos valores declarados no PIB do Município e o VAF – Valor Adicionado Fiscal estabelecido pelo Estado.

Registra-se que a **CAPACIDADE TÉCNICA** apresentada pelo Senhora **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, embora num exíguo espaço temporal, revelou-se profunda, singular e de imensurável valor ao propósito da instalação desta Comissão, nas análises de dados que foram gerados pela Instrução Normativa nº 012/2017, tomando-se o conhecimento pretérito já demonstrado nos exercícios anteriores.

Parauapebas, 8 de agosto de 2017.

COMISSÃO DE ASSUNTOS RELEVANTES PARA ESTUDOS DO ÍNDICE COTA PARTE – ICMS

IVANALDO BRAZ SILVA SIMPLÍCIO
Presidente

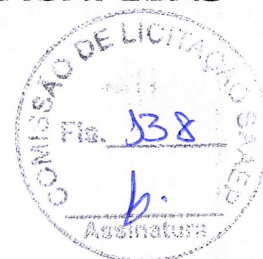
JOSÉ DAS DORES COUTO
Vice - Presidente

JOELMA DE MOURA LEITE
Relatora

JOSÉ MARCELO ALVES FILGUEIRA
Membro

LUIZ ALBERTO MOREIRA CASTILHO
Membro

PMP/SEFAZ - CPL - Mat. 3154
CONFERE COM ORIGINAL
Em: 05/08/2018
Midlane Alves Rêgo Lima



DECLARAÇÃO

O Serviço autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas através da Senhora **Claudenir Rocha** brasileira, inscrito no CPF sob o nº 709.602.082-91, residente rua 19, Qd. 16 Lt 22, Bairro Amazônia, Cep: 68.515-000 Diretora Executiva, declara para os devidos fins de capacidade técnica, que a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora, inscrita no CRC: PA-012761/O-6, RG: 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde comprovou **NOTÓRIO SABER** na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA e demais Atos legais; Acompanhamento e alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas - SPE e outros); Acompanhamento o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos; Elaboração de relatórios específicos para controle e acompanhamento das despesas; Informação de programas disponibilizados pelo TCM (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF, consolidação de dados; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos, Revisão na Elaboração de Peças Orçamentárias; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual - LOA; Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO (CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Executivo); Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP; bem como, prestou assessoria na relação entre Poder Executivo, Autarquia e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a este Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, **no período de Janeiro a dezembro de 2017**, de forma satisfatória sem qualquer registro que desabone a conduta da Profissional.

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2017.

Claudenir Rocha
Diretora Executiva



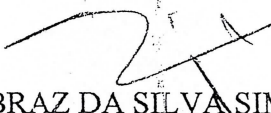
**GOVERNO MUNICIPAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**



D E C L A R A Ç Ã O

A Câmara Municipal de Parauapebas através do Senhor IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 634.803.602-20, residente rua G, nº 310, Bairro União, Vereador Presidente, declara para os devidos fins, que a Sr.^a Maria Onilce Rosa Pereira, Contadora CRC-PA 012761-0, RG 2564615 SSP/PA, CPF: 449.609.992-68, onde demonstrou otório saber e conhecimentos singulares, na realização dos serviços técnicos especializados em Contabilidade Pública, realizando consultoria e assessoria na emissão de pareceres, consultas e orientações contábeis, área contábil, financeira e patrimonial, Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial, Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, Elaboração de Prestação de Contas Quadrimestrais com o TCM/PA, Elaboração dos Relatórios Resumido de Execução Orçamentária – RREO, Elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, Acompanhamentos a reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos Tribunais de Contas e Ministérios Públicos Estadual e Federal), Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis, Elaboração da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas dos Municípios TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal, nos termos das referidas instruções, Elaboração e envio de Prestação de Contas Quadrimestrais para o TCM/PA, Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Assessoria na alimentação de programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros), elaboração de proposta de Lei Orçamentária Anual-LOA e afins, bem como, prestar assessoria na relação entre Poder Executivo, Legislativo e Tribunal de Contas dos Municípios, junto a esta Câmara Municipal, **no período de Janeiro de 2015 a dezembro de 2016.**

Parauapebas (Pa), 31 de dezembro de 2016.


IVANALDO BRAZ DA SILVA SIMPLICIO
VEREADOR, PRESIDENTE

Av. F QD 33 Lote Especial - Beira Rio II – CEP 68.513-000 Parauapebas (PA)
FONES: (94)3346-3913 – FAX(94) 3346-3914

PODER LEGISLATIVO
Câmara Municipal de Parauapebas
Ivanaldo Braz da Silva Simplicio
Presidente



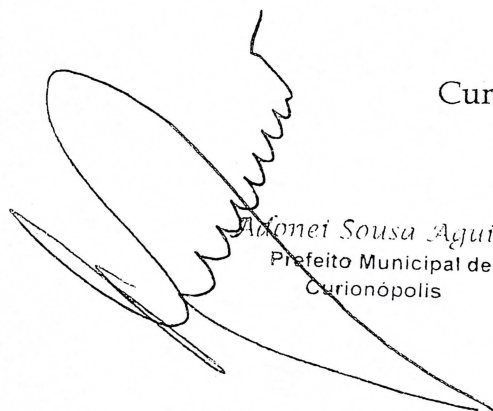
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Curionópolis através do Senhor **Adonei Sousa Aguiar**, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 953.219.691-91, residente e domiciliado rua Cedro nº 100, bairro - Centro, Curionópolis-Pa, Cep. 68.523-000 DECLARA para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, executou **serviços de assessoria e consultoria técnica especializada em Contabilidade Pública** junto a esta Prefeitura Municipal de Curionópolis, compreendendo 13 secretarias, 05 Fundos: Educação, FUNDEB, Saúde, Assistência Social e Meio Ambiente do Município, além do Gabinete do Chefe do Poder Executivo, Controladoria Geral, Procuradoria Geral, onde demonstrou **notório saber** e conhecimentos singulares na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA - SPE - Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios - TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T 16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas à estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA;



Assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, acompanhamentos em reuniões e audiências em Órgãos de Controle Externos - Tribunais de Contas, sob responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

Curionópolis, 31 de Dezembro de 2018



Adonai Sousa Aguiar
Prefeito Municipal de
Curionópolis



GOVERNO MUNICIPAL
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

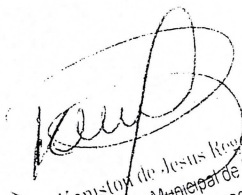
A Prefeitura Municipal de Parauapebas através do Senhor Darci José Lermen, brasileiro, casado, Prefeito Municipal, inscrito no CPF/MF sob o nº 441.755.230-49, residente e domiciliado na Avenida L, QUADRA 23, LOTE 1 A 7, APT 602, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, Cep. 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de **CAPACITAÇÃO TÉCNICA** que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para a Prefeitura Municipal de Parauapebas, composta de 15 (quinze) Secretarias, 13 (treze) Fundos Especiais: Fundo Municipal de Cultura, Fundo Municipal de Meio Ambiente, Fundo Municipal do Protagonismo Juvenil, Fundo Municipal da Criança e do Adolescente de Parauapebas, Fundo Municipal de Educação – FME, Fundo Municipal de Saúde – FMS, Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS, Fundo Municipal de Habitação e Interesse Social – FMHIS, Fundo Municipal dos Direitos da Mulher – FMDM, Fundo Municipal para Gestão da Mov. Dos Rec. Do FUNDEB, Fundo Municipal de Desenvolvimento do Turismo de Parauapebas – FUNTUR, Fundo Municipal de Direitos da Pessoa Idosa, Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Parauapebas – FMDPDP e PROSAP – Projetos Especiais de Capitação de Recursos e Gestão de Convênios, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios específicos e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais, de acordo com a Lei Federal 4.320/64, e a Lei Complementar 101/00 e outras legislações do Tesouro Nacional, Tribunal de Contas e demais normas contábeis; Elaboração e envio da Prestação de Contas ao Tribunal de Contas quadrimestrais para o TCM-PA, nos termos das Instruções Normativas vigentes e transmissão on-line ao site do Egrégio Tribunal nos termos das referidas instruções e em conformidade com a ferramenta de prestação de contas do TCM-PA – SPE – Sistema de Prestação de Contas Eletrônicas (Resoluções nº 11.535/2014 e 11.536/2014); Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA; Acompanhar a alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E - Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhamentos dos gestores a reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração de Padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP normas contábeis no âmbito da administração municipal, em consonância a NBC T



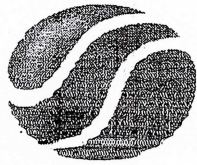
16, do Conselho Federal de Contabilidade; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do Município; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Consultoria e elaboração de relatórios às Secretarias Municipais vinculadas a estrutura administrativa ou que tenha ligação aos setores de Planejamento, Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Licitações e Contratos administrativos, Controle Interno Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Avaliação do cumprimento das metas do PPA, LDO e LOA; Elaboração de relatórios para controle e acompanhamento Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Consultoria e Assessoramento nos cálculos, revisão das metas na elaboração da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO; Consultoria e Assessoramento nos cálculos na elaboração da Lei Orçamentária Anual - LOA; Assessoria na elaboração de relatórios e pareceres para prestação de programas e/ou convênios federais ou estaduais; Emissão de Pareceres, Notas e Normas Técnicas na área de Contabilidade Pública; Elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária - RREO - CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre Legislativo e Executivo e Fundos Especiais - Administração Direta e Indireta; Elaboração e envio dos Relatórios de Gestão Fiscal - RGF; Elaboração e envio de Informação para o SIOPS, SISTN e SIOPE; Elaboração e emissão de relatórios de análise do Balanço Geral; Participação em Audiências Públicas para Prestação de Contas; Elaboração de Relatórios de Controle Orçamentário, Financeiro e Patrimonial; Verificação e acompanhamento da execução orçamentária e financeira, efetivação da padronização dos procedimentos contábeis visando o atendimento ao PCASP, elaboração das normas estabelecidas pelo Conselho Federal de Contabilidade/NBC T 16, sob responsabilidade técnica da profissional supracitada, no período de janeiro de 2017 a dezembro de 2018.

Parauapebas (PA), 31 de dezembro de 2018.

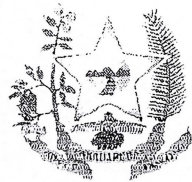

Darci José Lermen
Prefeito


Keniston de Jesus Rêgo Braga
Secretário Municipal de Fazenda
Dec. Nº 003/2017





SAAEP
SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS



PREFEITURA DE
PARAUAPEBAS



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

O Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas, através do Senhor **Sergio Balduino** de Carvalho, Brasileiro, Diretor Executivo, inscrito no CPF sob o nº 336.376.791-91, residente e domiciliada Av.F, Residencial Castanheira S/N Apt.404-Bloco B, Bairro: Beira Rio II, Parauapebas-Pa, CEP: 68.515-000 declara para os devidos fins de comprovação de capacitação técnica que a Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora CRC: PA-012761/O-6, RG 2564615 SSP/PA, CIC 449.609.92-68, prestou Serviços de consultoria e assessoria técnica especializada em contabilidade pública para o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, onde demonstrou **notório saber e conhecimentos singulares** na Elaboração de notas técnicas, pareceres, relatórios especiais e procedimentos técnicos Contábeis e gerenciais; Elaboração e envio da Prestação de Contas quadrimestrais para o TCM-PA; Análise de conformidade e acompanhamento das Prestações de Contas remetidas ao TCM/PA, Licitações, Folhas de Pagamentos e demais Atos legais; Acompanhamento da alimentação de informações obrigatórias nos programas disponibilizados pelo TCM-PA (E-Contas, Portal dos Jurisdicionados e outros); Acompanhou o Gestor do SAAEP em reuniões e audiências no Tribunal de Contas dos Municípios – TCM-PA; Elaboração dos instrumentos de transparências da Gestão Fiscal e Contábil do SAAEP; Elaboração do Relatório de Contas Anuais para Tesouro Nacional; Orientação técnica quanto à elaboração de relatórios correspondentes à Contabilidade, Financeiro, Almoxarifado, Compras, Controle Interno, Licitações e Contratos administrativos, Recursos Humanos, entre outros; Consolidação de dados para elaboração dos Relatórios de Gestão Fiscal – RGF, do Executivo; Consultoria e Assessoramento nos Cálculos; Elaboração dos cálculos e Projetos / Atividades para compor Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO (uma peça por ano); Elaboração dos cálculos e Quadro de Detalhamento da Despesa para compor a Lei Orçamentária Anual – LOA (uma peça por ano); CONSOLIDAÇÃO DE DADOS entre SAAEP e Prefeitura, para elaboração e envio dos Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária – RREO e Relatório de Gestão Fiscal – RGF, do Poder Executivo Municipal; Verificação e acompanhamento das normas e controle da movimentação dos bens patrimoniais do SAAEP, sob a responsabilidade técnica da profissional supracitada, onde nada consta que a desabone tecnicamente e/ou comercialmente, até a presente data, no período de **janeiro a Dezembro de 2018**.

Parauapebas, 08 de Janeiro de 2019.


Sergio Balduino de Carvalho
Diretor Executivo



PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS
PROCURADORIA FISCAL



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A Prefeitura Municipal de Parauapebas através da Senhora **Quésia Siney Gonçalves Lustosa**, brasileira, casada, Procuradora Fiscal, inscrito no CPF/MF sob o nº 615.188.242-34, residente e domiciliada na Rua Anápolis nº65, Bairro Apoena, Parauapebas-Pa, Cep: 68.515-000 **DECLARA PARA OS DEVIDOS FINS** que contou com a participação efetiva, a título de colaboração espontânea, sem remuneração, da Sr.^a **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA**, contadora inscrita no CRC: PA-012761/O-6, inscrita no CPF nº 449.609.92-68, Filósofa, Gestora de Empresa, especializada em Gestão Financeira e Controladoria, na assessoria e consultoria técnica na área tributária, na elaboração dos levantamentos de dados e comunicação aos órgãos públicos do Estado do Pará, em especial ao GT COTA PARTE, gerando grandes e inestimáveis resultados ao Município de Parauapebas, nas áreas relacionadas aos dados relativos à exploração mineral, com ênfase nas diferenças dos valores declarados no PIB do Município e no VAF – Valor Adicionado Fiscal estabelecido pelo Estado.

REGISTRA-SE que a **CAPACIDADE TÉCNICA** apresentada pela Senhora **MARIA ONILCE ROSA PEREIRA** revelou-se singular e de imensurável valor ao Município no que se refere às análises técnicas contábeis acerca dos dados necessários para a consecução dos objetivos em epígrafe, valendo-se de conhecimento pretérito acumulado ao longo de sua experiência nos exercícios anteriores.

Parauapebas (PA), 15 de fevereiro de 2019.

Quésia Siney Gonçalves Lustosa
Procuradora-Chefe da Procuradoria Fiscal
Portaria nº 174/2017